

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6<sup>a</sup> DA REPUBLICA—N. 43

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

## Directoria da Justiça

Por decreto de 9 do corrente, foram promovidos, por actos de distincta bravura praticados em defesa da Republica, a tenentes: os alferes, Americo Valladares do Siqueira e Manoel Marcellino Maria Medeiros, e a alferes o alferes em commissão Mariano José Joaquim, todos da brigada policial desta capital.

—Por outros de 10 do corrente:

Foi aposentado com todos os vencimentos, nos termos do art. 39 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e do art. 1º do decreto n. 113 de 21 de outubro de 1892, o membro do Supremo Tribunal Federal João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

—Foram reformados com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento n. 1.263 A de 10 de fevereiro do anno passado, o 2º sargento e o cabo de esquadra do regimento de infantaria da brigada policial, Balbino José de Freitas e Estacio Manoel de Souza.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Comarca de Santo Antonio de Pádua

## 84º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, João Gonçalves de Almeida Sobrinho;

Alferes, Mathias Bernardo da Rocha.

2ª companhia—Tenente, Francisco Thomaz de Aquino Leite Junior;

Alferes, João de Oliveira Bittencourt.

3ª companhia—Tenente, José Antonio Machado;

Alferes, Carlos Corrêa da Rocha.

4ª companhia—Tenente, João José Bersot;

Alferes, Carlos da Silva Guimarães.

## 85º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, Antonio Luiz Pinto;

Alferes, José Carlos Moreira Junior.

2ª companhia—Tenente, José Custodio Teixeira Marinho;

Alferes, Antonio Placido de Barros.

3ª companhia—Tenente, Martiniano de Hollanda Cavalcanti;

Alferes, Antonio Leite Ribeiro.

4ª companhia—Tenente, Custodio Bernardino Leite Ribeiro;

Alferes, Antonio Bernardino de Alvim Barros.

## 86º batalhão de infantaria

Estado-maior.—Capitão ajudante, Antonio José da Costa Rezende.

1ª companhia—Tenente, João Gonçalves dos Santos Baird;

Alferes, Francisco José Martins.

2ª companhia—Tenente, Silvino José Mendes Bragança;

Alferes, João Cyrillo Nogueira.

3ª companhia—Tenente, Leopoldo Luiz de Avellar.

Alferes, Aureliano Nogueira.

4ª companhia—Tenente, Cesario José de Paula Moreira.

Alferes, Fernando Macedo Bittencourt.

## 41º batalhão da reserva

2ª companhia—Capitão, Carlos Thomé.

Comarca de S. João Marcos (antiga do S. João do Principe)

## 58º batalhão de infantaria

2ª companhia—Capitão, Antonio Conceição de Oliveira e Silva.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Comarca de Jaguarão

## 124º corpo de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Antonio Carlos Abreu.

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## 2ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Lacharel Eduardo Augusto da Silveira.

Estado-maior—Capitães-ajudantes de ordens Henrique Gomes Carneiro e Joaquim Nunes Coimbra.

## Brigada de artilharia

Estado-maior—Major-cirurgião, Dr. Roldolpho Gomes Pedrosa.

## 1º batalhão de artilharia

Estado-maior—Major-fiscal, José Gomes da Silva.

1ª bateria—Capitão, João Capistrano Ribeiro de Souza;

Primeiros tenentes, José Felix Albuquerque e Joaquim dos Reis Lisboa.

2ª bateria—Capitão, José Joaquim Dias Fernandes.

3ª bateria—Capitão, Manoel Clementino Corrêa de Mello.

## 3º batalhão de artilharia

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Leonidas Tito Loureiro.

## Directoria da Instrucção

Por decreto de 10 do corrente, foi concedido ao Dr. Elysio Firmo Martins, lente cathedratice da Escola Polytechnica, de accordo com o art. 295 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado por decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importancia de trescentos mil réis (300\$) annuaes, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio, os quaes completou em 20 de março de 1893.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente mez:

Foram nomeados o thesoureiro-almoxarife da Imprensa Nacional, Filadelpho de Souza Castro, para o lugar de thesoureiro do mesmo estabelecimento e o 4º escripturario da Receboria da Capital Federal, Angelo de Araujo Lima, para identico lugar no Thesouro Federal;

Foi reformado, na conformidade do art. 82 da *Consolidação das Leis das Alfandegas Mesas de Rendas*, o guarda da alfandega do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Julio Cesar Lopes;

Foram exonerados:

Nicoláo João Baptista Olivieri, do lugar de 3º escripturario da alfandega do Santos, estado de S. Paulo, e a bem do serviço publico, o 4º escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Manoel Adolpho da Fontoura Parrot.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 do corrente:

Foram reformados a pedido:

Capitão de mar e guerra José Luiz Teixeira no posto e com o soldo de contra-almirante e a graduação de vice-almirante, percebendo mais 20 quotas da gratificação adicional correspondente a patente de capitão de mar e guerra, por contar 44 annos, sete mezes e 18 dias de serviço;

Capitão de mar e guerra Antonio Pompeo de Albuquerque Cavalcante no posto e com o soldo de contra-almirante e a graduação de vice-almirante, percebendo mais 18 quotas da gratificação adicional correspondente a patente de capitão de mar e guerra, visto contar 42 annos, sete mezes e 21 dias de serviço;

Capitão de mar e guerra Manoel Augusto de Castro Menezes no posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais 14 quotas da gratificação adicional correspondente a patente de capitão de mar e guerra, visto contar mais de 39 annos de serviço;

Concedeu-se ao commissario de 3ª classe 1º tenente José Maria Bernês de Parrabêre a graduação de capitão-tenente commissario de 2ª classe.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

## Directoria da Justiça

Por portarias de 12 do corrente:

Concedeu-se dispensa do lapso do tempo decorrido para o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, Roberto Pereira Reis, solicitar a respectiva patente;

Declarou-se que os officiaes nomeados para a guarda nacional da comarca de Sorocaba, no estado de S. Paulo, por decreto de 17 de janeiro do anno passado, chamam-se:

José Loureiro de Almeida, e não José Lourenço de Almeida, o tenente-coronel commandante do 172º batalhão de infantaria;

João Lycio Gomes e Silva, e não João Lucio Gomes e Silva, o major do 49º regimento de cavallaria;

Bellarmino de Siqueira Cesar, e não Belmiro de Siqueira Cesar, o capitão do 5º batalhão de infantaria;

Maximino Augusto Ferreira, e não Maximiano Augusto Ferreira, o capitão do 134º batalhão de infantaria;

Patrocínio de Paula Ribeiro, e não Patricio de Paula Ribeiro, o tenente do 134º batalhão de infantaria;

Olympio de Araujo Hummel, e não Olympio de Araujo Mummel, o alferes do 49º regimento de cavallaria;

João de Almeida Beller, e não João de Almeida Bello, o tenente do 3º batalhão da reserva;

Norberto Lopes do Nascimento Nobrega, e não Roberto Lopes do Nascimento Nobrega, o tenente do 173º batalhão de infantaria; como tudo foi escripto por engano no decreto referido e respectivas patentes.

#### Expediente de 12 de fevereiro de 1894

Transmittiu-se ao coronel commandante interino da Brigada Policial, afim de ser cumprido o accórdão do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado Roberto Augusto de Gusmão.

#### Directoria Geral da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 10 de fevereiro de 1894

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que se continue a pagar ao Dr. Alfredo de Mello e Alvim, que substitue o Dr. Arthur Pereira de Azevedo no lugar de ajudante da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, uma gratificação igual ao vencimento do mesmo lugar, visto que ao referido ajudante foram concedidos mais 45 dias de licença, com ordenado, em prorrogação da que obtivera por portaria de 11 de novembro do anno passado, para tratar de sua saude,

Dia 12

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos relativos ao mez de janeiro findo;

Dos empregados de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 349\$341;

Do pessoal subalterno do Hospital de Santa Barbara, na de 2:180\$000;

As contas correspondentes ao referido mez;

De 40\$600, das despesas de prompto pagamento feitas pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica;

De 51\$400, de iguaes despesas realizadas pelo director da Bibliotheca Nacional;

De 98\$700, de identicas despesas effectuadas pelo agente-thesoureiro do Museu Nacional;

De 493\$205, de despesas da mesma natureza feitas pelo administrador da Casa de Detenção;

De 9:062\$, de fornecimentos e obras executadas no Hospicio Nacional de Alienados;

De 25\$350, de despesas de prompto pagamento effectuadas pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, em dezembro ultimo;

De 807\$020, de diversas despesas feitas pelo Tribunal Civil e Criminal, no mesmo mez;

De 326\$600, de publicações feitas em diversos jornaes sobre assumptos de interesse da Assistencia Medico-Legal de Alienados, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado;

De 300\$, da encadernação de mappas pertencentes á Bibliotheca Nacional;

De 37\$500, do aluguel do aparelho telephonico ao serviço da mesma bibliotheca, correspondente ao 2º semestre do anno findo;

De 66\$235, de uma medalha de distincção de 1ª classe cunhada na Casa da Moeda;

De 252\$500, de fornecimentos e concertos feitos na secretaria deste ministerio;

Se entregue, mensalmente, a contar de 1 de janeiro findo, ao porteiro da secretaria da

Camara dos Deputados, Eugenio Caetano da Silva, a quantia de 100\$ consignada na lei do orçamento do actual exercicio, para aluguel de casa.

—Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, para o respectivo pagamento, as folhas dos vencimentos a que tem direito os officiaes e praças da Brigada Policial, pelos serviços extraordinarios prestados ao mesmo ministerio em janeiro ultimo, na importancia de 120:401\$763.

#### Directoria da Instracção

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o ordenado, na forma da lei, a contar do dia 1 de dezembro ultimo, ao sub-director secretario do Pedagogium Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, para tratar de sua saude.

#### Expediente de 3 de fevereiro de 1894

Declarou-se ao director do internato do Gymnasio Nacional, em solução á consulta feita em officio n. 4, de 29 de janeiro findo, que aos alumnos gratuitos do extinto 2º externato do Gymnasio Nacional não assiste direito a serem admittidos na mesma classe desse estabelecimento, salvo autorisação deste ministerio, mas sim no subsisterie externato, onde poderão continuar seus estudos naquella qualidade.

Declarou-se, outrosim, que, incumbindo-lhe a classificação dos candidatos á matricula gratuita nesse internato, em lista que deverá remetter, acompanhada dos respectivos documentos, compete a este ministerio a escolha dos que mais se recomendarem á preferencia.

Dia 8

—Autorisou-se:

Ao director do internato do Gymnasio Nacional a admittir á matricula nesse internato, como alumnos gratuitos:

O menor Octavio Augusto de Figueiredo, filho de Octaviano Augusto de Figueiredo, amannense da secretaria de Estado da industria, viação e obras publicas, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Seu filho Mario Ferreira Piragibe, satisfeitas as exigencias regulamentares;

O alumno da mesma classe do externato Francisco Drummond Furtado de Mendonça, satisfeitas as exigencias regulamentares;

O menor Amazilio C, da Paixão, filho de Eduardo Marcellino da Paixão, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio n. 8, de 18 de janeiro findo, a mandar demolir, attento ao seu estado de ruina, o pavilhão isolado do antigo Hospital da Misericordia, onde funcionava a enfermaria de S. Fernando.

Dia 9

Autorisou-se ao director do externato do Gymnasio Nacional, em solução á consulta feita em officio n. 375, de 7 do corrente, e attendendo ás razões allí expendidas, a adiar, até ulterior deliberação deste ministerio, os exames de sufficiencia desse externato.

—Declarou-se ao director do Pedagogium, em resposta ao officio n. 926, de 10 de janeiro findo, que, tendo sido concedida nesta data a licença requerida pelo sub-director secretario Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, foram approvadas as substituições que, motivadas pela ausencia deste funcionario, propoz no mencionado officio.

Dia 10

Declarou-se ao director interino da Escola de Minas de Ouro Preto que foi approvado o contracto, cuja cópia acompanhou o officio da directoria dessa escola n. 839, de 28 de dezembro ultimo, firmado com o engenheiro Paul Ferrand para leccionar nessa escola, no corrente exercicio de 1894, lavra de minas e metallurgia.

#### Requerimento despachado

Dia 9

Dr. Affonso Claudio de F. Rosa.—Indeferido, por não estar nos termos da lei.

#### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 12 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao conferente da alfandega do estado do Ceará, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão e ao 4º escripturario da alfandega do estado do Amazonas, Antonio Basilio Silverio Junior, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1894

Marcolino da Costa Borges.—Transfira-se. A. da Costa & Comp.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Iglesias & Campos.—Satisfaça a exigencia. José Paula Vaz.—Mostre-se quite do exercicio passado.

Gonçalves & Bittencourt.—Quite-se do 1º semestre.

Maria Seraphina Nunes Simões.—Transfira-se.

Banco Commissario Minas e Rio.—Satisfaça a exigencia.

Affonso de Castro Freitas.—Archive-se.

Manoel da Motta.—Transfira-se.

José Joaquim Henrique Bastos.—Idem.

Antonio Pinto de Almeida Cardoso.—Idem.

José Domingues Teixeira Valle.—Idem.

Maria do Carmo Andrade Pereira.—Idem.

José Ferreira da Costa Mattos.—Idem.

J. J. de Faria Junior.—Elimine-se.

Joaquim Soares Carneiro.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente José Joaquim Machado da Cunha para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Piauly;

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, e em vista de parecer da junta medica, ao circurgião de 3ª classe Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Requerimentos despachados

Dia 12 do fevereiro de 1894

José Antonio da Silva.—Compareça na secretaria.

Cornelio José Murphy, Manoel Pessoa de Mello, bacharel Angelo Monlaini.—Aguarde o concurso.

Casimir Camps.—Aguarde oportunidade.

#### Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente concedeu-se a Hilario Dias da Rocha a exoneração que pediu do lugar de fiel do almoxarifado do Arsenal de Guerra do estado do Pará.

#### Expediente de 6 de fevereiro de 1894

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo, para que se digne tomar na consideração que merecer, o officio em que o commandante superior da guarda nacional da comarca da capital de Goyaz participa que não foi ainda organizada a mesma guarda nacional por não terem sido enviados áquelle commandante o respectivo regulamento e instrucções para poder ser mobilizada.

—Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo providencias para que a Alfandega do estado de Pernambuco seja distribuido o credito da quantia de 16\$500, reclamada pelo ex-anspeçada do 14º batalhão de infantaria, João Laurindo de Lins e proveniente de peças de fardamento que não lhe foram abonadas nos exercicios de 1891 e 1892.—Comunicou-se a Alfandega.

—Ao Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil no Chile, rogando que se digne scientificar a Andrés Corona, residente na cidade de Santiago, de que não pôde ser accetto o offerecimento que faz de vender ao Ministerio da Guerra Kepis de panno azul ferrete para terem applicação no nosso exercito, porque tem este um plano de uniforme que não convém ser alterado.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando cópia authentica do decreto de 5 do corrente indultando as praças do exercito que se acham sentenciadas ou por sentenciar do crime de 1ª ou de 2ª deserção e as que, tendo commettido esse crime, se apresentarem dentro do prazo de dous mezes ás respectivas autoridades.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1894.

Sr. encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General.—Tendo o marechal graduado Conrado Jacob de Niemeyer passado o commando da divisão em operações na cidade de Nitheroy, por considerar-se incompatibilisado para esse commando pelo facto de haver sido um general de brigada nomeado para servir interinamente o cargo de ajudante-general, o Sr. Presidente da Republica, a cujo conhecimento levei tal occurrencia, manda-vos declarar, para que o façais constar áquelle marechal, que não procede a razão por elle allegada, porquanto, como já foi declarado em aviso de 15 de setembro de 1885, expedido de accordo com o parecer do Conselho Supremo Militar, exarado em consulta de 3 de agosto anterior, publicado na ordem do dia n. 1.950 de 30 daquelle mez, segundo os preceitos geraes de disciplina, no caso de serviço propriamente militar, não pôde o official de maior patente ser subordinado ao menos graduado ou mais moderno; mas estes preceitos deixam de prevalecer, quando se trata do desempenho da autoridade proveniente de cargos que conferem direitos definidos e marcados em lei.

Esta disposição, que se acha implicitamente consignada em diversos regulamentos, taes como o da Repartição de Ajudante-General, o dos extinctos commandos de armas e dos actuaes commandos de districtos militares, já o havia sido no decreto de 11 de setembro de 1862, que declara que todos o quaesquer officiaes que se acharem encarregados pessoalmente de defesa das praças, em tudo que tocar á ordem do serviço, guarda das fortificações e á defesa dellas podem e devem commandar os officiaes mais graduados.—Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Maceio da Pontoura Costallat.*\*

—Ao commandante da divisão em operações na cidade de Nitheroy :

Declarando, em solução á consulta que fez em telegramma de 3 do corrente, que as forças da guarda nacional que fazem parte da mesma divisão devem ser pagas pela caixa militar á vista das folhas e documentos competentemente legalizados, de accordo com o que se procede em relação ao pagamento das forças do exercito alli em serviço, prevenindo-se-lhe de que ora se determina ao respectivo commandante superior que providencie de modo que a cada official ou praça que tiver de partir para aquella cidade acompanhe a respectiva guia de vencimento e soccorrimento; e bem assim que deve ser effectuado o pagamento dos generos fornecidos aos batalhões da divisão sob seu commando, uma vez que, com a competente autorisação, se tenha realisado o fornecimento e que estejam as contas de conformidade com os pedidos apresentados, procedendo-se nos prets dos corpos ao abatimento dos ditos generos, afim de

evitar-se o vencimento de etapa superior á que está presentemente estabelecida.—Expediu-se aviso ao commandante superior da guarda nacional desta capital, com relação á providencia alludida;

Mandando recolher a esta capital o alferes Archimedes Kiate e Celso Ribeiro.—Declarou-se á Repartição de Ajudante General.

—A' Repartição de Ajudante General :

Commissionando no posto de alferes e sargento-ajudante João Fiuza Pequeno, o sargento quartel-mestre José do Espirito Santo Campos, o 1º sargento 2º cadete João Lins Caldas, os 2º sargentos 2º cadete José Antonio Esprelin, 1º cadete Firmino Soares de Oliveira Netto e Henrique Victorino da Silva; este do 9º e aquelles do 10º regimentos de cavallaria;

Classificando no 4º regimento de artilharia o 1º tenente Heitor Coelho Borges, promovido a este posto por decreto de 3 do corrente; Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno Augusto Botelho Junior;

Declarando que fica sem effeito a portaria de 3 do corrente, concedendo licença ao cadete do 10º batalhão de infantaria Agenor Rocha para matricular-se na Escola Militar desta capital, na parte que o mandou pôr á disposição do commandante da mesma escola; Mandando:

Pôr á disposição dos respectivos commandantes, assentando praça previamente, os paizanos Horacio Barbosa Carneiro e Eluardo Daniel de Figueiredo Pinto, aos quaes se concede licença para, no corrente anno, se matriculem, este, na Escola Militar do Ceará e aquelle na desta capital.—Comunicou-se ao commandante da ultima das referidas escolas quanto ao cadete do 10º batalhão de infantaria Agenor Rocha, ao alumno Augusto Botelho Junior e ao paisano Horacio Barbosa Carneiro.

Recolher-se ao corpo a que pertencem os alferes do 23º batalhão de infantaria João Antonio de Araujo Costa e Julião Caetano de Azevedo, attenta a falta de officiaes que ha no mesmo corpo.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o cidadão José Couto de Oliveira para o lugar de amanuense da Directoria Geral dos Telegraphos.

—Por aviso de 12 do corrente, solicitaram-se do Ministerio da Marinha as necessarias providencias no sentido de ser devolvido ao inspector do 6º districto dos portos maritimos o rebocador *Camaquam*, emprestado á pratica-gem da barra do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 19—Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1894.

Para vosso conhecimento e fins convenientes declaro-vos que, em deferimento ao pedido da Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, a respeito do qual informastes por officio n. 11 de 4 de janeiro ultimo, fica a mesma companhia autorizada a inclinar na tabella 4ª das suas tarifas o condições regulamentares as garrafas vasias destinadas ao transporte das aguas minerais de Cambuquira e S. Lourenço e de outras fontes que forem descobertas e exploradas na zona de sua estrada, e bem assim a tornar extensiva aos bilhetes de ida e volta da estação do Cruzeiro á de S. Lourenço (ainda por inaugurar-se), e vice-versa, a validade do prazo de 60 dias em vigor para os bilhetes daquelle natureza entro a referida estação do Cruzeiro e as de Soledade, Contendas e Tres Corações.

Saude e fraternidade.—*João Felipe Pereira.*—Ao Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de fevereiro de 1894

Ao governador do estado do Amazonas accusou-se o recebimento do decreto dando regulamento para a Junta Commercial e cobrança do sello naquelle estado.

—Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que o administrador da fazenda da Boa Vista foi autorizado a requisitar, uma vez por mez, passo de ida e volta na mesma estrada.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 12 de fevereiro de 1894

Communicou-se ao inspector geral das estradas de ferro que, tendo a Companhia E. do F. Central de Macahé recorrido ao Congresso Nacional para a dispensa de conclusão das obras da estação de Glicerio até á Serra do Frade, não pôde ser applicada á mesma a pena de caducidade, emquanto aquelle poder não julgar a questão.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que a *Brasilia Imperial Central Bahia Railway Company* reclama contra o pagamento por parte do pessoal da Estrada de Ferro Central da Bahia do imposto creado pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro do anno proximo passado.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 10 de fevereiro de 1894

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para os fins convenientes, cópia do officio da Directoria Geral de Estatistica accusando recebidos e agradecendo a remessa de mappas do recenseamento, a que ultimamente se procedeu na Allemanha, da respectiva população, contendo a relação dos brasileiros residentes naquelle paiz.

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1894

Dr. Pedro Maria Gonçalves de Mirgeland, pedindo para, perante este ministerio, continuar a assignar-se P. M. G. de Mirgeland. Deferido.

Joaquim Caetano da Silva pedindo para ficar addido á inspectoría geral das terras e colonização ou á qualquer repartição.—O requerente não pôde ser attendido a vista do disposto na lei do orçamento vigente. Entretanto será aproveitado opportunamente em alguma das repartições á cargo deste ministerio.

Fernando da Rocha Miranda pedindo reconsideração do despacho deste ministerio que indeferiu o pedido de relevação da multa de 1:800\$ em que incorreu como empreiteiro da conservação da estrada de rodagem União e Industria.—Indeferido.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

Requerimento de despacho

Dia 12 de fevereiro de 1894

Eufrasia Pereira Leite Guimarães Robles.—Indeferido.

## BATALHÃO MUNICIPAL

## Ordem do dia n. 19

Para os fins convenientes faço publico:

1º, que em 9 do corrente se alistaram, sendo incluídos como soldados nas companhias abaixo declaradas, os seguintes cidadãos:

## 2ª companhia

Antonio Morelli Chaves.  
Edmundo Sylvio.

## 4ª companhia

João Felix da Silva.  
José Oliva.

2º, que se alistaram hoje e são incluídos como soldados nas companhias abaixo declaradas os cidadãos:

## 2ª companhia

Antonio da Silva Bastos.

## 3ª companhia

Antonio Augusto de Campos.  
João da Costa Lopes.

## 4ª companhia

Theotonio de Souza.  
Carlos Messias de Alexandre.

3º, que concedo baixa do posto, a seu pedido, ao cabo de esquadra da 1ª companhia Raphael Corrêa Dias.

Commando do batalhão Republicano Municipal da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1894.—Henrique Valladares, coronel.

## REDAÇÃO

### Jazida aurífera do Marzagão

(Revista Industrial de Minas Geraes)

Encarregado de examinar a jazida aurífera do Marzagão, venho apresentar uma descrição succinta do meu trabalho, que aliás resentir-se-ha de algum desenvolvimento em certos pontos, attenta a exiguidade do tempo que me foi concedido para tal fim, e a natureza das observações, que devem constituir o seu objecto.

Procurei simplificar e methodizar o serviço, dividindo-o em partes e na ordem em que foram por mim estudadas.

Assim, começarei fazendo uma descripção rápida sobre a situação topographica da jazida, tratando em seguida das outras seguintes partes: 1ª, natureza dos terrenos; 2ª, descripção dos trabalhos antigos; 3ª, natureza da jazida; 4ª, descripção do veieiro; 5ª, riqueza das minas; 6ª, estudo das aguas; 7ª, noticia geral sobre o modo de exploração.

#### SITUAÇÃO DA JAZIDA

A 20 kilometros mais ou menos da estação da Itabira do Campo, da Estrada de Ferro Central do Brazil, na bacia do rio das Velhas e na região comprehendida entre a confluencia deste com o correjo denominado rio de Pedras e a pequena distancia da povoação do mesmo nome e da do morro de S. Vicente, encontram-se as enormes vallas, que a os mineiros do lugar chamam—catas, onde está situada a jazida aurífera do Marzagão, nome cuja origem não é explicada por nenhum dos mais antigos habitantes do lugar. Do alto da pittoresca localidade, onde fica a povoação do rio de Pedras, que dista tres kilometros mais ou menos do local das minas e cortando transversalmente o morro denominado S. Vicente, descortinam-se ao longe as enormes catas, de que fallámos, e que são attestado evidente da confiança que tinham os antigos na riqueza da jazida.

#### NATUREZA DOS TERRENOS

A jazida acha-se situada em terrenos metamorphicos, azoicos do planalto central de Minas, que para alguns geologos são precam-

brianos, e que são constituidos principalmente por schistos de diversas qualidades, taes como, schistos micaceos, chloritosos, quartzosos, argilosos, etc., pertencendo á familia das rochas conhecidas pelo nome vago de phyllitos.

Nos affloramentos, estas rochas acham-se em alteração, e por isso são de facil desmoronamento, o que muito facilitou as grandes excavações feitas pelos antigos; porém, á medida que se aprofunda, o schisto se vae tornando cada vez mais duro, augmentando-se a proporção do quartzo. As camadas tem a direcção sensível N S levantadas para oeste de 45° a 50°. A altitude média no logar da jazida é de 960 metros sobre o nivel do mar.

Todos os terrenos da jazida e suas immediações são muito accidentados, apresentando fortes ondulações. Quasi toda sua superficie é coberta por campos de vegetação rasteira; só nos valles estreitos dos correjos e riachos se encontram capociras pobres em madeiras de construcção.

#### DESCRIPÇÃO DOS TRABALHOS ANTIGOS

Afim de aproveitarem a riqueza dessa extensa jazida, fizeram os antigos trabalhos gigantescos, attendendo aos poucos recursos de que dispunham e as difficuldades naturaes do terreno. Assim é que lavraram a jazida pelos seus affloramentos em extensão superior a oito kilometros, empregando o processo de talho aberto e servindo-se da agua para facilitar o desmonte. A enorme valla que resultou desse trabalho tem a direcção média N 50° O e marca naturalmente a direcção dos affloramentos; dahi nota-se sensivelmente a mesma inclinação e direcção das camadas que se observam nos campos visinhos.

Tentativas posteriores ao trabalho do talho aberto para o aproveitamento das jazidas levaram os mineiros a fazer ao longo da enorme valla pequenas galerias de mina, dirigidas em sua maioria segundo a inclinação das camadas e pouco afastadas umas das outras. Foi, pelas informações colhidas no logar, o motivo dessa exploração irregular pertencer a jazida a muitos proprietarios, cada um dos quaes fazia a sua exploração á parte.

Entre outras existem as minas denominadas *Californiã, Ouvidor, Paciencia, Chacra, Engenho de Cima, etc.*

Julgo, entretanto, que por isto muito concorreram os poucos recursos de que dispunham os exploradores e os conhecimentos rudimentares e deficientes dos methodos de exploração para vencerem as aguas, que augmentavam á medida que iam se aprofundando as galerias, e para evitarem o desmoronamento da capa do veieiro. A maioria destas minas antigas acha-se entupida pelo desmoronamento das rochas encaixotantes e por entulhos levados pelas aguas. Para se limpar estas minas são precisos trabalhos mais ou menos dispendiosos e demorados. Por este motivo não me foi possível entrar em todas ellas, como desejava e era conveniente para mais firmar o meu juizo sobre a natureza e a importancia da jazida. Com o fim de facilitar o ataque do minerio e ter a força motora para os engenhos, fizeram os antigos a canalisação das aguas dos correjos denominados Ouro Fino, Catana e Cunha de Ferro. Destes o mais importante é o Ouro Fino e para obter suas aguas tiveram de fazer um rego de 18 a 20 kilometros de extensão em terrenos bastante difficis para se trabalhar.

Actualmente só existem signaes do rego, a não ser em uma pequena extensão onde foi limpo ultimamente.

Os antigos, pela pouca persistencia que tinham nos pontos de ataque á jazida, eram obrigados a remover constantemente os seus engenhos; dahi vem existirem no interior da grande cata diversos logares onde foram elles assentados.

#### NATUREZA DA JAZIDA

Pelas informações que pude colher nas minas em que entrei, e pelo que attestam os trabalhos antigos, a jazida é constituida pelo menos por dois veieiros camadas de quartzo e

pyrites, muito proximos um do outro e sensivelmente paralelos, não apresentando, porém, completa uniformidade de formação mineralogica.

Esses veieiros camadas acham-se intercalados no schisto, que lhes constitue a capa e lapa.

#### DESCRIPÇÃO DOS VEIEIROS

Afim de poder estudar a jazida em tres pontos bem afastados, foram esgotadas e limpas tres minas: do Ouvidor, Chacara e Engenho de Cima. Na primeira, que tem uma extensão approximada de oito a 10 metros segundo a inclinação, e que é considerada riquissima, o veieiro é formado por quartzo com pyrites marciaes e arsenicaes, galena, stibina (pouca), intercalado em schisto. As pyrites apresentam-se em manchas no quartzo, onde tambem se encontram accidentalmente cristaes de dolomia. O veieiro não é bem limitado: ha na passagem á capa e á lapa um schisto muito quartzoso e pyritoso, a que os mineiros dão o nome de —raiado; este nome provém de nelle existirem estreitos veios de quartzo.

Vê-se, pois, que nessa mina o minerio está bastante misturado com a capa e a lapa.

A camada tem a direcção approximada de N 30° O e inclinação de 50° levantada para oeste; é esta sensivelmente a mesma inclinação da capa e da lapa.

A possança da camada exploravel é de 1<sup>m</sup>,40, incluindo o raiado, havendo somente 0<sup>m</sup>,30 de quartzo. A parte do minerio constituida pelo quartzo é muito rica; neste, communmente se encontra ouro visível, ora em delgada camada envernizando o quartzo na sua passagem ao schisto, ora em pequenas folhetas.

A 2ª daquellas minas, a da Chacara, tem uma extensão, segundo a inclinação, de cinco a seis metros e está situada na mesma cata, a dous kilometros approximadamente da primeira.

Como a mina do Ouvidor, esta foi praticada segundo a inclinação da camada. Ahi o minerio é constituido por quartzo com pyrites arsenicaes e marciaes, predominando as primeiras, que se apreentam em lindos crystaes.

A camada do minerio tem nesta a direcção N 40° O e a inclinação de 52° levantada para oeste.

A possança da camada é de 2<sup>m</sup>,10, sendo somente 0<sup>m</sup>,50 de raiado e o resto de minerio limpo.

A capa é formada por schisto pardo e a lapa por schisto chloritico e micacco.

A mina do Engenho de Cima está a 500 metros mais ou menos da precedente e tem uma extensão de quatro a cinco metros segundo a inclinação.

O minerio ahi é formado por quartzo pouco pyritoso; tem a direcção N 42° O e inclinação média de 35° O.

A possança é de 1<sup>m</sup>,30, tendo o raiado pouca espessura e sendo a capa e lapa formadas de schisto.

Assim se vê que, embora haja alguma coisa de commum entre os minerios das tres minas examinadas, ha, todavia, differença muito sensível entre o da primeira (Ouvidor) e os das duas outras.

Sou, pois, levado a crer que a jazida não é constituida por um só veieiro camada; as minas do Ouvidor, Chacara e Engenho de Cima estão provavelmente em duas camadas differentes muito proximas e que por isso estão na mesma grande excavação feita pelos antigos.

Ainda mais corrobora essa minha opinião o facto de já ter observado cousa analoga nas minas de ouro do Carrapato, no municipio de Cethé, e que provavelmente são de formação contemporanea á daquellas pela muita semelhança que apresentam entre si.

#### RIQUEZA DAS MINAS

Afim de poder ajuizar da riqueza das minas visitadas extrahi de cada uma dellas amostras, que foram por mim analysadas separadamente.

O resultado dessas analyses foi o seguinte:

*Mina do Ouvidor*

|                                |                              |         |
|--------------------------------|------------------------------|---------|
| Minerio (peso).....            | 100                          | grammas |
| Peso do botão obtido...        | 0,003                        | »       |
| Prata do lithargyrio ...       | 0,00085                      | »       |
| <hr/>                          |                              |         |
| Ouro e prata do minerio        | 0,00215                      |         |
| Ouro e prata por tonelada..... | 21,5 ou 6 <sup>lit</sup> , 1 |         |

*Mina de Chacara*

|                                |                    |         |
|--------------------------------|--------------------|---------|
| Minerio (peso).....            | 100                | grammas |
| Peso do botão obtido...        | 0,0035             | »       |
| Prata do lithargyrio....       | 0,00083            | »       |
| <hr/>                          |                    |         |
| Ouro e prata do minerio        | 0,00267            |         |
| Ouro e prata por tonelada..... | 26,70 ou 7, lit, 6 |         |

*Mina do Engenho de Cima*

A analyse do minerio desta mina deu apenas vestigios de ouro.

TITULO DO OURO

|   |               |         |
|---|---------------|---------|
| Peso do ouro e prata dos dous botões..... | 0,00482       | grammas |
| Peso do ouro puro.....                    | 0,00450       | »       |
| Titulo.....                               | 933 ou 22q, 3 |         |

Ensaio feito com os minerios misturados das minas do Ouvidor e Chacara:

|                          |        |         |
|--------------------------|--------|---------|
| Minerio (peso).....      | 100    | grammas |
| Peso do botão obtido...  | 0,0030 | »       |
| Prata do lithargyrio.... | 0,0008 | »       |

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Ouro e prata do minerio        | 0,0023                             |
| Ouro e prata por tonelada..... | 22 <sup>lit</sup> , ou 6, lit, 28. |

Ha tempos analysei algumas amostras da jazida do Marzagão, que me foram enviadas pelos Srs. Emilio Dinardo e Carlos Martinelli e encontrei em dous ensaios, feitos em épocas diversas, 80 grammas e 69 grammas de ouro por tonelada.

Reconheci, quando fui ao Marzagão, que o minerio analysado era da mina do Ouvidor, onde se encontram muitas vezes amostras contendo o ouro visivel.

Incontestavelmente esta mina é rica, sendo, porém, para lastimar que o minerio tenha ali uma posança tão fraca.

E' de esperar-se, entretanto, pelo que se observa na parte trabalhada, que esta posança cresça.

ESTUDO DAS AGUAS

Em exploração de minas de ouro, a agua sendo um factor indispensavel, procurei examinar cuidadosamente a sua quantidade e as difficuldades que apresenta a sua canalisação para o logar provavel em que ter-se-ha de utilisal-a.

Para isto fomos seguindo o antigo rego, ora pela margem, ora levando-o de vista até ao logar onde fizeram os antigos a derivação das aguas do corrego do Ouro Fino. Deste ponto ao Marzagão, seguindo-se o leito ao rego, não ha menos de 18 a 20 kilometros.

Ali o corrego se desliza por entre rochedos, sendo um pouco acima bastante alcantilado e tendo um pouco abaixo uma bella cachoeira, de oito metros de altura approximadamente.

Os 100 primeiros metros do rego, a partir do açude no ribeirão Ouro Fino, apresentam na sua construcção sérias difficuldades por estarem situados na encosta de um morro o ser aliado na rocha.

Pouco acima do logar onde existe o açude medi o volume d'agua e achei approximadamente a vasão de 175,116 por segundo. Abaixo deste ponto medi de novo a vasão e achei 343,13 por segundo, em consequencia de já haver entrado no Ouro Fino o riacho do Andaimé, onde não me foi possível ir. Além

destas aguas, existem as dos pequenos corre-gos—Catana e Cunha de Ferro, que podem ser levados ao rego.

Medi igualmente a vasão de um rego que parte do Cunha de Ferro e achei 5,12 por segundo, tendo sido informado de que não corria alli toda a agua daquello corrego e que o corrego Catana tinha volume d'agua ainda maior.

Assim temos um volume de agua total de 353,75 por segundo, approximadamente, que pôde ser canalizada.

Suppondo-se as aguas augmentadas de um terço, em consequencia das pequenas chuvas havidas na occasião do meu exame, termos 235,83 por segundo. A differença de nivel dada pelo aneroide entre o logar do antigo açude e o corrego de Marzagão é de 150 metros. Descontando-se desta altura a declividade que se tem de dar ao canal e mais um terço do restante, ainda se terá 80 metros pouco mais ou menos; poder-se-ha, pois, contar com uma força nominal de cerca de 250 cavallos-vapor, força sufficiente para uma boa installação.

NOTICIA GERAL SOBRE O MODO DE EXPLORAÇÃO

Pelo que pude observar, parece-me que para a exploração da jazida deve abrir-se uma galeria com pequeno declive, segundo a direcção média das camadas, partindo do ponto mais baixo, quasi ao nivel do corrego, no Marzagão. Esta galeria servirá de galeria de esgoto e tambem será aproveitada, em parte, para a extracção, fazendo chaminés no veieiro segundo sua inclinação. Com esta galeria julgo que por muito tempo poderá ser dispensado o serviço de bombas para o esgotamento da mina. Uma questão importante, e que será objecto de um estudo mais demorado, é a escolha do local para a installação dos engenhos e maisapparelhos. Esta difficuldade resulta, não da falta de terreno, onde se possa collocal-a, e sim da determinação daquelle que melhor se aproprie aos trabalhos futuros. Sendo grande a extensão da jazida, da collocação dos engenhos vai depender mais tarde o importante trabalho de transporte do minerio.

Quanto aos apparelhos para preparação mecanica, devem ser no principio mais ou menos os mesmos empregados neste estado nas minas da Passagem, Morro Velho, etc.; pois que o minerio tem alguma semelhança com os daquellas minas, apresentando, entretanto, menor quantidade de pyrites. O motor naturalmente aconselhado em vista da grande altura da queda da agua é a roda Pelton.

Os apparelhos de preparação mecanica a empregar são: concassor, pilões, mesas d'ormentes e apparelhos de amalgamação. Para o aproveitamento dos residuos da amalgamação e outras areias pyritosas, si fór necessario, empregar-se-ha a ustullação e chloruretação, bem como outros processos e apparelhos que a pratica do trabalho aconselhar.

Eis o resultado do estudo que pude fazer no espaço de tempo que me foi concedido para apresental-o.

CARLOS PRATE.  
Engenheiro de minas.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|  |                |
|--|----------------|
| Rendimento do dia 1 a 10 de fevereiro de 1894..... | 2.050:917\$111 |
| Idem do dia 12 (até ás 3 hs.).....                 | 243:659\$774   |
| <hr/>  |                |
| Em igual periodo de 1893...                        | 2.294:576\$885 |
|  | 4.124:364\$456 |
| <hr/>  |                |
| RECEBEDORIA  |                |
| Rendimento do dia 1 a 10 de fevereiro de 1894..... | 492:809\$596   |
| Idem do dia 12.....                                | 51:733\$589    |
| <hr/>  |                |
|  | 544:543\$180   |
| Em igual periodo de 1893..                         | 585:359\$735   |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL.

|  |              |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 12 de fevereiro de 1894..... | 67:850\$369  |
| Idem do dia 1 a 12 .....                       | 497:367\$819 |

NOTICIARIO

**Telegrammas** — Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foram dirigidos os seguintes:

NITEROI, 10 — Nossos amigos lucltram heroicamente. Sempre vigilantes. — Tenente *Vespasiano Corrêa*.

BELEM, 10—Tambem aqui vibram as fibras patrioticas das almas sinceramente republicanas ás noticias do feito heroico dos defensores invictos da Armação, abroquelados ua fé sagrada dos principios da liberdade e da justiça. — *Lauro Sodré*, governador do estado.

PORTO ALEGRE, 11 — Vossa communicação sobre o heroico feito das valorosas forças republicanas da Armação, na repulsa dos rebeldes restauradores, foi aqui recebida jubilosamente por todos os amigos da Republica, que applaudem e admiram aquelles intrepidos combatentes. Congratulações. — *Julio de Castilhos*, presidente do estado.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 11 — Vosso telegramma transmittindo instrucções para as eleições de 1 de março e instando para que a ella compareça o maior numero de eleitores, causou a mais benéfica impressão; veio desvanecer receios despertados pelos inimigos da Republica de que o governo procurava desculpas para não realizar as eleições. Essa eloquente demonstração em contrario trouxe enorme prestigio ao governo do marechal Floriano Peixoto. Saudações. — *Casimiro Junior*, governador em exercicio.

NATAL, 10—Saudações. Todo o estado continua em completa tranquillidade.

Foram já expedidas a todos os municipios as instrucções para as eleições de 1 de março. Posso assegurar-vos que o pleito correrá livremente, cercado o eleitorado de todas as garantias. — *Pedro Velho*, governador.

BAHIA, 11 — O acto do governo dando instrucções para a eleição de 1 de março produziu agradável impressão merecendo applausos geraes. A eleição será feita livremente, sem a minima pressão official, sendo garantida a liberdade do voto.

Remetti as instrucções que enviastes a todos os pontos do estado, que continua em completa tranquillidade. Saudações. — *Rodrigues Lima*, governador.

**Correio**—Esta repartição expelirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ville de Montevideo*, para Bahia, Macaé, Pernambuco e Havre, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Troja*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Rimutaka*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Brsil*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Mozart*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Etona*, para Pernambuco, Pará e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

**Museu Nacional**— Deve realizar-se amanhã ao meio-dia, no edificio do Museu Nacional, a prova escripta do concurso para provimento do cargo de director da secção de zoologia, anatomia e embryologia comparada, do mesmo estabelecimento.

**Matadouro de Santa Cruz**— Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

|                                |     |       |
|--------------------------------|-----|-------|
| Horacio José de Lemos.....     | 130 | rezes |
| Hilario Garcia & Comp.....     | 112 | >     |
| Francisco Cardoso Machado..... | 63  | >     |
| Carlos Pimenta, & Comp.....    | 15  | >     |
| Manoel Cruz.....               | 12  | >     |
| Pimenta Ramos & Comp.....      | 10  | >     |
| Antonio Theus Garcia.....      | 4   | >     |
| Manoel Cardoso Machado.....    | 4   | >     |

Total da matança..... 348 rezes

Abateram-se mais:

|                            |        |           |
|----------------------------|--------|-----------|
| Luiz Camuyrano.....        | 44     | carneiros |
| Custodio Barros Silva..... | 1      | porco     |
| Peso total verificado..... | 65 970 | kilos     |

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro, 1,300 e da de porco, 1,350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Abastecimento de agua**— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 2 de fevereiro de 1894:

|   |            |
|---|------------|
| Tingua e Commercio.....   | 69.293.000 |
| Maracanã e afluentes.....   | 21.785.000 |
| Macacos e Cabeça.....   | 20.880.000 |
| Carioca e morro do Inglez.....  | 14.139.000 |
| Andarahy e Tres Rios.....   | 14.053.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.655.000  |
| Morro da Viuva.....   | 550.000    |

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente, o seguinte:

|                 | Nac. | Mor. | Fam.  |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 664  | 785  | 1.449 |
| Entraram.....   | 26   | 36   | 62    |
| Sahiram.....    | 11   | 30   | 41    |
| Falleceram..... | 4    | 8    | 12    |
| Existem.....    | 675  | 783  | 1.458 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 422 consultantes, para os quaes se aviaram 492 receitas.

Fizeram-se duas extracções e cinco obturações de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 10 de corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio esclerose— o hespanhol José Ponte, 50 annos, viuvo, residente á rua Barão de Capanema n. 42 e fallecido na Santa Casa.

Acceso pernicioso — a portugueza Albina Julia Corrêa, 50 annos, casada e fallecida á rua dos Andradas n. 30 e a portugueza João Lourenço, 27 annos, solteiro e fallecido á travessa da Natividade n. 1. Total, 2.

Athrepsia— a fluminense Delphina, filha de Maria da Conceição, 13 mezes, fallecida á rua General Pedra n. 38.

Acceso pernicioso— o hespanhol José Buthosa, 49 annos, solteiro, fallecido á rua de Santa Luzia n. 43 e a portugueza Maria de Jesus, 32 annos, fallecida á rua da Ajuda n. 12. Total, 2.

Beriberi— o paulista Trajano José de Freitas, 40 annos, fallecida na enfermaria militar da escola.

Convulsões — a fluminense Ernestina, 2 annos, filha de Brandina da Conceição á rua Vinte Quatro de Maio n. 151.

Congestão pulmonar— o austriaco Roberto Weiss, 29 annos, casada e fallecido á rua de S. Pedro n. 297.

Cachexia senil— a portugueza Anna Silva, 93 annos, viuva, fallecida no Asylo S. Luiz.

Cachexia cancerosa— o hespanhol José Rodrigues, 40 annos, casado, residente á villa S. Lazaro e fallecido na Santa Casa.

Dilatação da aorta— a brasileira Maria Gertrudes, 64 annos, fallecido á rua Cabido n. 28.

Enterite— o fluminense Alfredo, filho de Pedro José Gomes Cardoso, 3 mezes, fallecido á rua do Engenho Novo n. 3.

Entero colite— o fluminense Ivo, filho de Carlos Antonio Machado, 11 mezes, fallecido á rua D. Affonso n. 8; a brasileira Zuleida, filha do 1º tenente da arma da João Maximiliano Algernon Sedny Scheiffer, 5 mezes, rua do Cattede n. 159.

Ectasia da aorta— o fluminense Thomé Francisco Cassiano Dias, fallecido á rua Figueiredo n. 35.

Fractura do tronco — o portuguez Joaquim Pinto Coelho, 42 annos, solteiro, fallecido á rua da Guanabara n. 73.

Fraqueza congenita— o fluminense Manoel, filho de Lycurgo Justiniano Paim, fallecido á travessa das Mangueiras n. 40.

Febre pernicioso— o hespanhol José da Costa, 35 annos, fallecido no Hospicio da Saude; a italiana Luiza, filha de Vicente Dambra, 5 1/2 annos, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 47; o fluminense Antonio, filho de Francisco de Souza Lopes, 6 mezes, fallecido na escadinha do Livramento n. 8; a portugueza Arminda da Encarnação, 21 annos, solteira, fallecida á rua do Genera Pedra n. 200. Total, 4.

Febre typhoida— o portuguez Alfredo da Costa Guimarães, 11 annos, fallecida á rua do Senador Pompeu n. 6, sobrado.

Febre remittente typhoida— o portuguez João Monteiro da Encarnação, 42 annos, casada, fallecido á rua do Riachuelo n. 15.

Febre remittente palustre— o fluminense Idalino, filho de João Guimarães, 10 mezes, fallecido á rua do Cosme Velho n. 45.

Febre remittente biliosa— o italiano Felipe Belisé, 24 annos, solteiro, fallecido á rua da Gamboa n. 68.

Febre biliosa— o portuguez Antonio B. Pereira Junior, 21 annos, solteiro, fallecido á rua dos Invalidos n. 72.

Febre hemorrhagica— o portuguez Antonio Machado da Rocha, 16 annos, solteiro, fallecido á rua do Dr. Joaquim Silva n. 26.

Febre amarella— os portuguezes Alvaro Carvalho, 47 annos casado, residente e fallecido, á rua Inhauma n. 10; Manoel Alves Martins, 21 annos solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 5; Manoel José da Silva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 30; Manoel de Jesus, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça Municipal n. 3; Os espanhóes Vicente Sanches Torres, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Luiz de Camões n. 72; Fortunato Beniste, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Lavradio n. 104; Antonio Gatlle, 29 annos) casado, residente e fallecido á rua do Pedro America n. 86; o norueguense, Snerre, 30 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; os inglezes Francisco Luccas, 24 annos, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 30; Joseph John, 21 annos, H. William Thompson, 18 annos, solteiro, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião, Ruben Benaysn, 42 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Alfandega; o portuguez Paulino Francisco dos Santos, 23 annos, solteiro, fallecido em S. Sebastião; o mineiro Octavio Vidal Leite Ribeiro, 16 annos, residente e fallecido á rua da Prainha n. 65; o italiano Caetano Bosco, 24 annos, casado, residente e fallecido na Ladeira do Barroso n. 70; os portuguezes Damiano Marques, 21 annos, solteiro, fallecido em S. Sebastião; Joaquim Augusto Sobral, 21 annos, solteiro, fallecido em S. Sebastião; o italiano Juliano, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 16; os portuguezes Manoel Antonio Fernandes, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de São Sebastião; José A. Sales Fortuna, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Inhauma n. 40; Manoel José Velloso, 33

annos, solteiro, fallecido no Hospital de São Sebastião; o brasileiro Leopoldo do Siqueira Castro, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 54; os hespanhóes Estevão Rodrigues, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61; Pilar Moreira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Moraes e Valle n. 12; os portuguezes Antonio de Oliveira Barros, 13 annos, solteiro, residente, rua Dr. Joaquim Sá n. 164; Eduardo Nogueira Penna, 19 annos, solteiro, residente á rua Uruguayana n. 122 e fallecido na Beneficencia Portugueza; Camilla Joaquina, 10 annos, residente e fallecida á rua do Rezende n. 144; Joaquim Gomes Leite, casado, 25 annos, fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 57; Margarida Martins de Pinho, 20 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Senador Dantas n. 42 os portuguezes João Alves Pinhão Filho, 20 annos, solteiro, fallecido á travessa de São Sebastião n. 26; Luiz de Almeida Amaro, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 109; o italiano João Martiniano, 14 annos, fallecido no becco do Fisco n. 10; os hespanhóes Francisco Netto, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 46; Carmen Jutalinada, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Pinheiro n. 27; a syriana Maria Bassilla, 13 annos, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 107. Total, 35.

Gastro enterite— os brasileiros Alvaro, filho do Dr. Alvaro Freire V. Alvim, 5 mezes, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 73; Dejanira, filha de José de Frias Vasconcellos, 4 mezes, residente á rua do Uruguay n. 17; Edwiges de Souza Ribeiro Guimarães, 62 annos, viuva, residente á rua de Santa Alexandrina n. 57; a fluminense Maria, filha de pais desconhecidos, 40 dias, residente á ladeira do Senado n. 60. Total, 4.

Impaludismo— o brasileiro Fernando, filho de Antonio Fernandes, 2 mezes, residente á ladeira Alice.

Inviabilidade— o fluminense Armando, filho de Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues, 8 mezes, residente á rua Conde de Bomfim n. 190.

Infeção paludosa — o fluminense Avelino, filho de Olegario Luiz da Silva, 3 mezes, fallecido em Copacabana.

Lesão organica do coração — o portuguez Julio Joaquim Machado, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Metrite chronica — a portugueza Margarida Adelaide, 42 annos, casada, residente á ladeira do Faria n. 70.

Marasmo— o brasileiro João Eduardo Kopke, 89 annos, viuvo, residente á rua Frei Caneca n. 113 e fallecido na Santa Casa; José Gabriel de Negreiro, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados. Total, 2.

Meningo encephalite — a brasileira Ilda, filha de Casemiro Pereira Cotta, 8 mezes, residente á rua Marquez de S. Vicente.

Peritonite— o portuguez Joaquim Ferreira, 25 annos, solteiro, residente á travessa do Paço n. 3.

Purpures hemorrhagica— a fluminense Alzira, filha de Manoel Gomes da Cruz, 7 mezes, residente á praia da Saudade n. 6.

Syncope cardiaca — o brasileiro Valentim Prado da Silva, 25 annos, solteiro, fallecido á rua de Catumbi n. 68.

Typho icteroida— a portugueza Maria Ramos de Abreu, 22 annos, casada, residente á rua Frei Caneca n. 200.

Tetano traumatico— o hespanhol João Moreno, 46 annos, solteiro, fallecido no hospital militar do Andarahy Grande.

Tetano dos recém-nascidos— Joaquim, filho de Francisco Antonio Pereira, 5 dias, rua Pinheiro n. 37.

Tuberculose pulmonar— as brasileiras Antonia Ribeiro dos Santos, 25 annos, casada, rua das Palmeiras n. 12; Alexandrina Barbosa Braga, 35 annos, casada, fallecida no logar chamado Terra Nova. Total, 2. Gustavo dos Santos, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 152; Monica Maria da Conceição, 23 annos, soltei-

ra, residente e fallecida é rua do Alcantara n. 103; os portuguezes Manoel Gomes Pereira, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Humayá n. 18; Manoel José Fernandes, 19 annos, solteiro, residente á ladeira do Senado n. 20 e fallecido na Santa Casa; o brasileiro Pedro Manoel dos Santos, 26 annos, casado, residente á rua do Lavradio n. 166 e fallecido na Santa Casa.

Feto—do sexo masculino, filho de João Alves Vieira, á rua do Souto n. 26.

No numero dos 89 sepultados estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 11:

Acceso pernicioso— o portuguez Antonio Dominos da Silva, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de S. João Baptista; o hespanhol José Cuenca Quadrado, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 1; o portuguez Custodio José Fernandes, 40 annos, casado, residente e fallecido á ladeira da Conceição n. 1; a austriaca Julia Weiss, 24 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 297; o fluminense Manoel da Costa Camorim, 6 mezes, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 58; o francez Severin Serafin Victor Savin, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 35. Total, 6.

Athrepsia— o fluminense Pedro, filho de Ernesto da Cunha Guimarães, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 40.

Alcoolismo— José Francisco Avila, 56 annos, viuvo, residente no becco dos Ferreiros n. 19 e fallecido na Santa Casa.

Atheromasia generalizada— o africano Luiz Antonio de Aguiar, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Broncho-pneumonia — a fluminense Ormanda, filha de Francisco Braulio da Luz, 7 annos e meio, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 110.

Beriberi— o brasileiro Ludgero Pereira Lima, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital Militar.

Cachexia palustre — o brasileiro Hypolito Thomaz dos Santos, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 108.

Convulsões — a fluminense Olga, filha de Joanna de Deus Ferreira, 10 dias, residente e fallecida á rua do Dr. Corrêa Dutra n. 69; o fluminense Demetrio, filho de Felismina Maria da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Euzébio n. 154; a portugueza Herminia, filha de Sebastião Alves da Cosia, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 33; o fluminense Salvador, filho de Floriana Rodrigues do Nascimento, 1 mez, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 8. Total, 4.

Cirrhose hepatica — o portuguez Fiel de Souza, 65 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o inglez James Melvin, 40 annos, casado, fallecido á rua Fresca n. 1.

Carcinoma do estomago — a portugueza Maria Pereira dos Santos, 54 annos, viuva, residente e fallecida á Travessa do Ferreira n. 15.

Dysenteria — a brasileira Paula da Luz Pinto, 60 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Ectasia da aorta— o brasileiro Dr. Henrique Carlos Othon de Richard Langé, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cosmo Velho n. 40.

Enterocolite — o fluminense Eloy, filho de Manoel Cesar de Menezes, 1 anno residente e fallecido na Villa Alliança n. 71.

Fraqueza congenita— o fluminense Francisco filho de Francisco Augusto Mendes, 4 dias, residente e fallecido á rua Guimarães n. 10.

Febre pernicioso— Carlos José Alves, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Francisco de Paula.

Febre amarella— os portuguezes Maria do Carmo, 24 annos, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 21; Domingos Ribeiro da Cunha, 25 annos, solteiro, fallecido na

Beneficencia Portugueza: João Motta, 13 annos, residente e fallecido á rua do Santa Luzia n. 39; Delphim Martins Paes, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 144; Maria Machado, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha n. 80; Adelino Augusto, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira Felipe Nery n. 9; Francisco Tavares, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 56; Antonio, filho de Anselmo Simões, 8 annos, residente e fallecido á rua do Frei Caneca n. 91; Rita de Souza Martins, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua de Pauta Mattos n. 2; João Martins, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 108; Antonio Monteiro de Oliveira, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Manoel dias, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 137; José Ignacio da Cunha, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Rezende n. 23; Antonio José Moreira de Souza, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 80; Domingos Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bragança n. 32; Favião Sizenando Moreira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 139; João David, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Diogo n. 44; Francisco Alves Machado, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 97; José Ferreira, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 109; as inglezas A. Mc. Donald, 41 casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 35; W. Roberto, 21 annos, solteiro, fallecido na barca ingleza *Osmaria*; Frederick Malvig, 19 annos, solteiro, residente na barca *Sogny*; os italianos Paleta João Baptista, 41 annos, solteiro, residente á rua Aprasivel n. 9; Buttazzoni Ernesto, 42 annos, solteiro, residente á rua do Areal, todos fallecidos no Hospital de S. Sebastião; Rose Maio, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 5; Francisco Selta, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 29; Nicoláo Freitas, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 222; Gadeoli Julia, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua das Marrecas n. 23; e fallecida na Santa Casa; o austriaco Wilhen Fortuiges, 19 annos, solteiro, fallecido no 6º batalhão da guarda nacional; a hespanhol Maria Melina, 9 annos, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 43; Dolores Rios, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Uruguayana n. 129; José Domingos Atena, 11 annos, residente e fallecido á rua do Paraizo n. 3; Rodfer de tal, 35 annos presumiveis, fallecido no Hospicio dos Allemães; José de Souza Oliveira, residente á rua do Passaudú n. 68; o francez David Lassar, 22 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Itauna, ambos fallecidos no Hospital de S. Sebastião; Niclse Ressel, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 175; Loureval, filho de José Simões Diniz, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santa Maria n. 7. Total, 37.

Febre pernicioso — a portugueza Emilia Maria; 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Reachuelo n. 294; Manoel Joaquim de Castro, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Ezebio n. 224; Soledonio Victorio Gouvêa, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de Luiz de Camões n. 29; o italiano José Poinone, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 87; Nelly, filho de Arthur Gonçalves Torres, 13/2 mezes, residente e fallecido á rua da Conceição n. 25. Total, 5.

Febre biliosa— os portuguezes Pedro Antão, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; João Baptista Rodrigues, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 87; Maria, filha de Jonas Manoel Chaves, 16 mezes, residente e fallecida á rua da Passagem n. 21; Joaquim de Souza Corrêa, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 195; Casimiro de Campos, 19 annos, solteiro, fallecido rua á da Saud n. 1. Total, 5.

Febre typhoide— Maria Thomaz, 40 annos casada, fallecida na Santa Casa.

Febre gastrica— a brasileira Josepha Maria da Conceição, 17 annos, casada, residente e fallecida no morro da Providencia.

Febre palustre— Antonio Joaquim, filho de Cordolina Leopoldina de Souza, 1 anno, residente á rua do General Pedra n. 116; Antonio, filho de Antonio Joaquim Fernandes, 27 mezes, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 154. Total, 9.

Gastro-enterite— as fluminenses Ida, filha de Luiz Baptista Carmerina, 14 mezes, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 65; Isaura, filha de Alfredo Teixeira Duarte, residente e fallecida á rua do Cunha n. 53. Total; 2.

Hemorrhagia pulmonar — o portuguez Antonio Miguel, 40 annos presumiveis, residente á praça do Mercado. Examinado no Necroterio.

Lymphatite pernicioso— a portugueza Maria da Luz, 40 annos, viuva, residente á rua da Gambôa n. 30.

Lesão cardiaca— Miguel Joaquim de Mattos, residente á rua de Bemfica n. 28; Arthur, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 50.

Meningite— o fluminense Tasso, filho de Vicente Maria da Boa Vista, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Marquez de Abrantes n. 72; Antonio, filho de Manoel Gonçalves, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Escobar n. 28.

Meningo-encephalite — a fluminense Engracia, filha de Luiz Antonio Freire de Aguiar, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Aque ducto n. 54.

Mal de Bright— a brasileira Amelia Ernestina de Oliveira, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua do Cunha n. 48.

Oclusão intestinal — a fluminense Minervina Maria da Conceição, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 22.

Sclerose medullar— a brasileira Carlota de Jesus, 82 annos, solteiro, fallecida no hospital da Saude.

Tetano dos recém-nascidos— a fluminense Margarida, filha de José da Costa Araujo, 7 dias residente e fallecidas á rua dos Invalidos n. 112.

Typho icteroido— Victor Gonzalez J. Carrero, 17 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo; Rosa Garcia, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 81.

Tisica mesenterica— Cecy, filha de Joaquim José Ribeiro, tres annos, residente e fallecida á rua Joaquim Silva n. 75.

Tuberculos pulmonares— o brasileiro Thomaz Januario de Carvalho, 43 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o hespanhol Antonio Gonçalo, 69 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 80; Sophia Soares Torteroli, 31 annos, viuva, residente e fallecida a rua S. Luiz Gonzaga n. 263; Pedro de Sant'Anna dos Santos, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 14; a fluminense Ambrosina Silva, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Camara n. 371; Ernesto Fernandes, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Leonidia Francisca Cordeiro, solteira, fallecida na Santa Casa; Magdalena, fallecida no Hospicio de Alienados e o portuguez Albino Nunes, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição n. 7.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Maria, filha de Domingos Gomes Martins Lopes, 12 annos, residente e fallecida á rua do Chichorro n. 82.

Fetos — um, filho de José Cunha Mendes, residente á rua dos Coqueiros n. 87; outro, filho de Anna de Jesus, residente á rua Mattoso n. 91.

No numero dos 104 sepultados estão incluídos 26 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

**ESTADO DAS ALAGOAS**

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1893, EXERCICIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1892, EXERCICIO DE 1892, COMO EXIGE A CIRCULAR DO THESOURO FEDERAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884

| Denominação            | Dezembro     |              | Diferença   |             |
|------------------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
|                        | 1893         | 1892         | Para mais   | Para menos  |
| Importação.....        | 174:105\$339 | 154:471\$467 | 19:633\$872 |             |
| Despacho marítimo..... | 1:247\$400   | 839\$000     | 408\$400    |             |
| Adicionaes.....        | 87:900\$451  | 84:409\$547  | 3:490\$904  |             |
| Interior.....          | 8:040\$927   | 27:897\$478  |             | 19:856\$551 |
| Consumo.....           | 8:700\$000   |              | 6:700\$000  |             |
| Extraordinaria.....    | 2:318\$056   | 2:023\$813   | 294\$243    |             |
| Depositos.....         | 6:543\$383   | 36:457\$583  |             | 29:914\$200 |
|                        | 286:855\$556 | 306:098\$388 | 30:527\$419 | 49:770\$751 |

Segunda secção da Alfandega de Maceió, 18 de janeiro de 1894.— O chefe, *Argemiro Pereira*.

**ALFANDEGA DA PARAHYBA**

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DA PARAHYBA NO ANNO DE 1893, COMPARADA COM O DE 1892

| DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS | Janeiro a Dezembro |              | Diferenças   |            |
|--------------------------|--------------------|--------------|--------------|------------|
|                          | 1893               | 1892         | Para mais    | Para menos |
| Importação.....          | 586:396\$972       | 374:504\$425 | 211:892\$547 |            |
| Exportação.....          | 17:148\$412        | 22:947\$072  |              | 5:798\$660 |
| Despacho marítimo.....   | 2:953\$300         | 1:739\$200   | 1:214\$100   |            |
| Adicionaes.....          | 324:643\$716       | 208:069\$169 | 116:574\$547 |            |
| Interior.....            | 37:446\$424        | 32:532\$273  | 4:914\$151   |            |
| Consumo.....             | 3:437\$050         | 942\$000     | 2:495\$050   |            |
| Estatistica.....         | 64:544\$555        |              | 64:544\$555  |            |
| Extraordinaria.....      | 35:106\$267        | 3:841\$346   | 31:264\$921  |            |
| Depositos.....           | 170:326\$194       | 9:983\$079   | 160:343\$115 |            |
| Somma.....               | 1.242:002\$890     | 654:558\$564 | 593:242\$986 | 5:798\$660 |

Alfandega da Parahyba, 23 de janeiro de 1894.— O 1º escripturario, *Balduino Jos Meira*.

**Estado da Parahyba**

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega da Parahyba no mez de dezembro de 1893, comparada com a de igual mez de 1892

| Discriminação de rendas | Dezembro de 1893 | Dezembro de 1892 | Diferença   |             |
|-------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|
|                         |                  |                  | Para mais   | Para menos  |
| Importação.....         | 58:205\$249      | 44:590\$595      | 13:614\$654 |             |
| Exportação.....         |                  | 13:670\$694      |             | 13:614\$659 |
| Despacho marítimo.....  | 366\$000         | 308\$000         | 58\$000     |             |
| Adicionaes.....         | 30:951\$003      | 25:274\$313      | 5:676\$690  |             |
| Interior.....           | 3:884\$574       | 2:963\$854       | 920\$720    |             |
| Consumo.....            |                  | 280\$000         |             | 280\$000    |
| Extraordinaria.....     | 1:547\$948       | 77\$755          | 1:470\$193  |             |
| Depositos.....          | 7:743\$324       | 8:003\$136       |             | 259\$812    |
|                         | 102:698\$098     | 95:168\$347      | 21:740\$257 | 14:210\$506 |

Alfandega da Parahyba, 23 de janeiro de 1894.— O escripturario, *Balduino José Meira*.

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 2097

A Companhia Nacional Manufactora de Fumos, com sede nesta cidade, á rua da Assembléa n. 73, representada por seu director abaixo assignado, apresenta á Junta Commercial a sua marca de cigarros—Paulistas—conforme o rotulo acima impresso em tinta preta sobre papel branco e tendo os seguintes dizeres, além do emblema da companhia: ao centro—Cigarros de fumo mineiro superior—Puro papel de fumo—Escritorio, rua da assembléa n. 73.—Capital Federal—Companhia Nacional Manufactora de Fumos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1894.— Pela Companhia Nacional Manufactora de Fumos, *Oscar Varady*, director da companhia.

Estava uma estampilha de 200 réis inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 22 de janeiro de 1894 — O secretario, *Cesar de Oliveira*

Registrada sob n. 2097, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1894.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estava carimbado com o sello da Junta Commercial.

**EDITAES E AVISOS**

**Externato do Gymnasio Nacional**

De ordem do Sr. director, faço publico que foram adiados, até ulterior deliberação, os exames de admissão que se deviam effectuar neste externato, de 12 a 28 do corrente.

Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1894. — O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que as appellações commerciaes, n. 421, appellante a Companhia Empreiteira Colonial, appellada a Empreza Industrial e Colonisadora do Brazil; n. 476, appellante Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, appellado Conde Sebastião de Pinho, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 15 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 12 de fevereiro de 1894.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

**Instituto Benjamin Constant**

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE, CALÇADO, ROUPA E FAZENDAS

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que na secretaria deste instituto se accieitam propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos para o semestre de janeiro a junho do anno corrente, a saber:

Carne fresca de vacca e de carneiro, preço por kilo.

Botinas e sapatos de diversas qualidades para meninos, meninas, homens e senhoras, e concerto de calçado, preço por par.

Blusas e calças de brim pardo e de panno azul; com botões amarellas, para homens e meninos, preço por peça.

Bohets de panno azul com galão amarelo, com as iniciaes I. B. C., preço por cada um.

Camisas de morim com peito, punhos e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos, camisas de dormir para adultos e crianças, preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas e fazendas para roupa de cama e de mesa, preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os

preços de cada artigo por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes no fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas as quaes exhibirão o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1894.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario archivistado.

**Assistencia Medico-legal de Alienados**

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospicio Nacional, eum das Colonias de Alienados, na Ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que tendo sido por escola estrangeira, si houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de janeiro de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

**Caixa de Amortisação**

Por esta repartição faz-se publico que, a partir do dia 13 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, ás terças, quintas e sabbados, pagar-se-hão os juros das apolices de 5 % papel e convertidas de 4 %, não reclamados.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1894.—*M. A. Galvão*.

**Fazenda de Santa Cruz**

**AFORAMENTO DE TERRENOS**

Tendo Manoel Dias Bicarow e seu primo de igual nome, pedido por aforamento tres lotes de terrenos na fazenda de Santa Cruz, o 1º com 22 metros de frente, o 2º com 105m,4 sitios á rua dos bonds de Septitiba e o 3º com 11 metros, sito á rua da Passagem do Gado, todos na 2ª secção de fóro, obrigados a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro de tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor dos terrenos, convido as pessoas que pretenderem taes terrenos a requererem ao Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias, contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 18 de janeiro de 1894.—*Francisco José da Rocha*.

**Recebedoria**

*Relação nominal dos collectados do imposto predial relativamente ao exercicio de 1888, que de menos pagaram o referido imposto, e que por isso são convidadas a vir a esta repartição, no prazo de 30 dias, a contar desta data em diante, solver os seus debitos*

- Manoel Pereira Banco, rua Zeferino n. 4.
- D. Francisca Rosa de Manso, rua Diogo Feijó n. 175.
- Caetano José de Faria, rua Conde d'Eu n. 64.
- Aurelia Gomes de Paiva Coutinho, rua Bella da Princeza n. 33 E.
- Domingos Guilherme de Lima, rua Santa Christina ns. 21 e 23.
- O mesmo, rua de Santo Amaro ns. 38 e 40.
- D. Rosa Maria de Lima, rua Pedro Benicio n. 47.

- Leopoldo Jovith, rua Voluntarios da Patria ns. 99 e 101.
- Manoel Francisco de Azevedo, rua S. Luiz Gonzaga n. 7.
- Mariana da Piedade Moura, rua Marcianna n. 14.
- José Spindola Pimentel, rua Tres Boccas n. 1 sem numero.
- Antonio da Costa Gomes, rua Souza Barros n. 6 A.
- D. Anna Luiza de Magalhães, rua Teixeira n. 2.
- Antonio José Ferreira do Nascimento, rua Leopoldo ns. 37 e 39.
- Augusto Nunes de Souza, rua D. Clara n. 2.
- Bellarmino Oliveira Ramiro, rua Boulevard Villa Izabel n. G 2.
- Benjamin Pereira da Silva, rua Visconde de Abaeté n. 20.
- Dr. Felipe Hypolito Aché, rua Imperial n. 21.
- Francisco D. de Castro Souza, rua Conde de Porto Alegre sem numero.
- Francisco Joaquim da Costa Branco, rua Vinte Quatro de Maio ns. 10 A e 10 B.
- Henrique Rino, rua Vinte Quatro de Maio n. 40.
- João Machado Homem da Silva, rua Artista n. 7.
- Herdeiros de Manoel Joaquim Cabral, rua Leopoldo n. 46.
- José Maria de Jesus, rua Silva Moura n. 10.
- Dr. José Lopes Pereira, rua Vinte Quatro de Maio n. 29 D.
- D. Maria Bernardina Baptista Pereira e outros, rua Torres Sobrinho n. 13.
- Recebedoria da Capital Federal, 13 de fevereiro de 1894.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**Edital**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

**Vapor inglez *Sirius*.**

- Trapiche Corção — Lettreiro F. M. S. Aguiar: 1 caixa sem numero, quebrada. Manifesto em traducção.
- Lettreiro Adolpho Ascheff: 1 dita, com falta, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 barrica, com falta, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 engradados quebrados, idem. Idem.
- Marca S: 3 caixas, repregadas e sem numeros, idem. Idem.
- Marca CWR: 1 dita, idem. Idem.
- Lettreiro—Presidente da C. do Chicago: 1 dita com falta, idem. Idem.
- Marca W—1: 2 barries, idem. Idem.
- Marca JB—RB: 1 caixa repregada, idem. Idem.
- Marca JMP: 1 dita n. 2.200, idem. Idem.
- Lettreiro A. Aulioff: 1 dita, com falta e sem numero, idem. Idem.
- Marca JMC: 1 dita n. 193, repregada idem. Idem.
- Armazem das amostras—Lettreiro Thesouro Nacional: 1 dita n. 2.131, idem. Idem.
- Vapor inglez *Liguria*.
- Armazem das amostras—Lettreiro F. Galvão: 1 caixa, repregada e avariada, sem numero. Manifesto em traducção.
- Vapor inglez *Bessel*.
- Trapiche da Gamboa — Marca AA&C: 1 fardo n. 48, re. regada. Manifesto em traducção.
- Marca AB&C: 1 caixa n. 57, idem. Idem.
- Marca AA&C: 1 dita n. 6, idem. Idem.
- Marca AO: 1 dita n. 99, idem. Idem.
- Marca B&C: 2 ditas, com faltas, e 1 vasia, idem. Idem.
- Marca BB: 1 dita n. 52, repregada, idem. Idem.

- Lettreiro—Botelho: 1 dita n. 110, idem. Idem.
- Marca B—B: 1 dito n. 8, idem. Idem.
- Vapor inglez *Bessel*.
- Trapiche da Gamboa— Marca CF— 7G: 1 caixa n. 507, avariada. Manifesto em traducção.
- Marca CO&C: 1 dita n. 9.776, repregada, idem. Idem.
- Marca CC—MN&C: 1 dita n. 950, idem. Idem.
- Marca EAG—KRG: 1 dita n. 4.070, idem. Idem.
- Marca EM—R: 2 ditas ns. 781 e 828, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 796 e 809, molhadas, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 809, idem. Idem.
- Marca EM&C: 1 dita n. 89, repregada, idem. Idem.
- Marca FB&C: 1 dita n. 1.332, idem. Idem.
- Marca FO— 12.450 —AA&C: 1 dita n. 26, avariada, idem. Idem.
- Marca CC&C: 2 ditas ns. 8.278 e 8.282, repregadas, idem. Idem.
- Marca JHL&C: 1 dita n. 1.423, idem. Idem.
- Marca LN&C: 1 dita n. 8.200, molhada, idem. Idem.
- Marca MW&C: 1 dita n. 4.417, repregada, idem. Idem.
- Marca MIRA— 122—P: 1 dita, idem. Idem.
- Marca N: 4 ditas ns. 98, 99, 100 e 105, idem. Idem.
- Marca A— 19: 3 ditas, idem. Idem.
- Marca OP&C: 1 dita n. 7.539, avariada, idem. Idem.
- Marca PCC—H: 1 dita n. 3.843, repregada, idem. Idem.
- Marca PCC—K: 1 dita n. 8.484, idem. Idem.
- Marca SB: 1 dita n. 15, idem. Idem.
- Marca SCM—HG: 2 ditas ns. 8.385 e 8.385, idem. Idem.
- Marca SG: 2 ditas ns. 2 e 5, idem. Idem.
- Marca AAC&C—MNC: 1 dita n. 945, idem. Idem.
- Vapor francez *Congo*.
- Armazem das amostras— Marca AL—N: 1 caixa n. 301, avariada. Manifesto em traducção.
- Armazem n. 6—Lettreiro— Manoel Gomes & Comp.: 1 dita sem numero, idem. Idem.
- Vapor allemão *Patagonia*.
- Armazem das amostras— Marca OD: 1 caixa n. 1.717, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
- Marca HS&C: 1 dita n. 922, idem. Idem.
- Vapor allemão *Patagonia*.
- Armazem das amostras—Marca CS&C: 1 caixa n. 254, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
- Vapor allemão *Hellas*.
- Trapiche Damião— Marca JS&C: 73/2 sacos com faltas. Manifesto em traducção.
- Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1894.— O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Dia 12

**Vapor inglez *Bessel*.**

- Trapiche Gamboa— Marca AMA: 1 caixa n. 8.156, repregada. Manifesto em traducção.
- Marca EM&C: 2 ditas ns. 1.286 e 1.287, idem.
- Marca OP&C : 1 dita n. 8.011, idem. Idem.
- Marca CR&C: 3 ditas ns. 1.060 e 1.107, idem. Idem.
- Vapor inglez *Olbers*.
- Trapiche Dias da Cruz—Marca CFC: 1 caixa n. 26, repregada. Manifesto em traducção.
- Marca GGM: sem numero, 1 dita, idem. Idem.
- Marca JC: 1 gigo n. 152, com falta, idem. Idem.
- Marca OP—PC: 3 caixas ns. 3, 6 e 11, avariadas, idem. Idem.
- Marca FAR: 4 fardos ns. 1, 2, 3 e 4, idem. Idem.

Vapor inglez *Buffon*.  
Trapiche Dias da Cruz—Marca KRC: sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca GJ&C: 1 dita n. 108, repregada, idem. Idem.

Marca L&C—PH: 11 caixas sem numero, avariadas, idem. Idem.

Marca HI: 2 ditas sem numeros, repregadas, idem. Idem.

Marca GJ&C: 1 dita [n. 1, avariada, idem. Idem.

Marca L&C—PH: 3 ditas ns. 8.125, 8.106 e 8.122, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 8.128, 8.094 e 8.119, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 8.097, 8.116 e 8.799, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 8.112 e 6.108, idem. Idem.

Marca NH: 2 ditas ns. 5.875 e 5.867, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.868 e 5.869, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.870, idem. Idem.

Vapor inglez *Buffon*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca SC—CC: 2 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca WM—629: 1 dita n. 22.326, idem. Idem.

Vapor inglez *Horroa*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca FS&C: 1 caixa n. 4.062, repregada. Manifesto em traducção.

Barca americana *Miller*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca EMH: 3 caixas sem numeros, avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 5 barricas sem numeros, idem. Idem.

Marca LO&S: 2 ditas ns. 1 e 7, repregadas, idem. Idem.

Marca G&C: 4 ditas sem numeros, avariadas, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

### Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe de estado-maior general, é chamado o 1º tenente Viriato Duarte Hall a comparecer nesta repartição dentro do prazo de 15 dias, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel General da Marinha, 10 de fevereiro 1894.—*Quintino Costa*.

### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 3.000 blusas de panno para infantaria.
- 950 blusas de panno para artilharia.
- 2.000 blusas de panno para cavallaria.
- 2.000 blusas de brim para cavallaria.
- 5.000 blusas de brim para infantaria.
- 950 blusas de brim para artilharia.
- 5.000 calças de panno para infantaria.
- 900 calças de panno para artilharia.
- 7.000 pares de botinas de bezerro nacional, a ponto e a parafuso.

Esses artigos serão iguaes aos typos adoptados e entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas para manufactura do fardamento que pretendem fornecer.

As propostas serão em duplicata, com referencia a um só artigo e deverão conter a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1894.—O 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*, servindo de secretario.

### Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista o art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1894.—O 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*, servindo de secretario.

### Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

O Sr. José Ignacio Coelho e a Invencivel, Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram acceitos, em sessão do conselho de compras de 23 de janeiro findo, incorrendo na multa de 5% aquelle que não o fizer até ao dia 14 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1894.—O 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*, servindo de secretario.

### Directoria Geral dos Correios

PROPOSTAS PARA O SERVIÇO DIARIO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Na divisão central desta directoria recebem-se propostas, selladas com estampilhas da União, em carta fechada, até ao dia 15 de fevereiro proximo, para o serviço de condução de malas, diariamente, na nova linha postal de Morro Grande a Saquarema, passando por Palmital e Ponte dos Leites.

As condições da concorrência são as mesmas a que se refere o edital desta directoria, de 7 de outubro do anno findo, para o serviço de condução de malas no estado do Rio de Janeiro.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 29 de janeiro de 1894.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a execução do corte em rocha em um trecho da rua S. Luiz Gonzaga, de accordo com o perfil existente nesta repartição, onde os interessados poderão examinal-o.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 5% sobre a quantia de 22.617\$, em que está orçado o trabalho a effectuar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

As propostas deverão indicar a residencia do proponente e o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 8 de fevereiro de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

### Conselho de Intendencia Municipal

FISCALISACÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da directoria de obras e viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo requereu licença para assentamento e uso de um gerador de segunda categoria, á rua da Gambôa n. 72.

Capital Federal, 12 de fevereiro de 1894.—O engenheiro-fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

### 1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico, para conhecimento dos proprietarios e possuidores de terrenos neste districto, para, no prazo de oito dias, mandarem, conforme determinar o § 2º, tit. 3º, secção 1ª; § 1º, tit. 3º, secção 2ª e § 6º, tit. 5º, secção 2ª do codigo de posturas, fechar, capinar as testadas e virar as cercas dos mesmos terrenos.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 5 de fevereiro de 1894.—O escrivão, *João Rego do Amaral*.

### Editaes

De segunda praça com o abatimento de 10%, na fórma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber que por parte do Dr. Alberto da Silva Nazareth lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Diz o Dr. Alberto da Silva Nazareth que, não tendo havido arrematante para os bens penhorados a Francisco Garcia Castanheira, no executivo hypothecario que corre por esse juizo e cartorio do escrivão Corte Real, na praça que teve logar no dia 12 do corrente mez, requer á vista disso o supplicante sirva-se ordenar se passem editaes com o abatimento legal, sendo pelo escrivão marcado novo dia para ter logar a praça. Pede deferimento. Rio, 31 de janeiro de 1894.—O advogado, *Melciades Mario de Sá Freire*. (Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilizada.)—Despacho: Sim. Rio, 31 de janeiro de 1894.—*Montenegro*.—Em virtude o porteiro dos auditorios desta Camara ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offercer, ás portas da casa da rua da rua da Constituição n. 47, no dia 20 do corrente depois da audiencia do estylo, que continua a ter logar ás 11 1/2 horas, os bens seguintes: dous predios n. 6, antigo n. 2 e n. 16, antigo n. 4, á rua do porto de Inhaúma, freguezia desse nome; o de n. 6 tem de frente um porta e quarto janellas, portaes de tijolos, e reconstruido; e o de n. 16 tem uma porta e tres janellas, portaes de tijolo; ao lado desse predio sete *chalets* meio assobradados com uma porta e duas janellas de frente cada um, construidos de pedra, cal e tijolo, tanto os prelios como os *chalets* estão construidos em duos terrenos que medem, um 66 metros de frente para o lado do mar, 69m,8 de largura nos fundos e 33 metros de comprimento da frente ao fundo, confrontando ao norte com terrenos de José Marques da Silva, ao sul com a praia, a oeste com terrenos de Albino José Pinheiro e a este com os de Antonio Lobo de Souza Bastos, e o outro terreno mede 162m,35 de frente, igual largura nos fundos, e de comprimento 33 metros, confronta por um lado norte, com o mar, ao sul com o terreno acima descripto, a este com o mar e a oeste com o mesmo terreno acima descripto, avaliados tanto os immoveis como as suas dependencias, servidões e mais bemfeitorias em 150:000\$, como tudo consta da escriptura de hypotheca nos autos. Os bens acima foram penhorados

de Francisco Garcia Castanheda e vão á segunda praça, com o abatimento de 10% ou 15:000\$, do preço da avaliação, para pagamento de uma acção de executivo hypothecario na importancia de 18:000\$700, que lhe move o referido Dr. Alberto na Silva Nazareth. E quem os quizer arramatar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. Para constar mandou passar o presente e mais de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 8 de fevereiro de 1894.—E eu, Francisco de Borja Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.— *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

*De notificação aos accionistas da Companhia Salinas de Cabo Frio, abaixo descriptos, para, no prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, em virtude de distribuição do presidente desta Camara Commercial, foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—Diz a Companhia Salinas de Cabo Frio, com sede nesta capital, á rua do Ouvidor n. 63, sobrado, que, tendo os accionistas constantes da relação junta (documento n. 1) deixado de satisfazer as entradas do capital subscripto nos prazos estipulados, apesar de devidamente convidados por annuncios nos jornaes (documento n. 2), incorrendo deste modo na pena de commissão, e havendo a assembléa geral e extraordinaria, por act. da directoria (documentos ns. 3 e 4), deliberado promover acção judicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 350 de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto u. 431 de 4 de Julho de 1891, reque a V. Ez. se digne de distribuir esta a juiz competente que ordene, ex-vi dos decretos citados, a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do decreto n. 434 de 1891 citado. E assim, pede deferimento. E. R. J. Capital Federal, 19 de dezembro de 1893.—*Erico Marinho da Gama Coelho*, director presidente. Estava legalmente sellada. Despacho: Ao Dr. Montenegro, Rio, 19 de janeiro de 1894.—*Silva Mafra*. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A. notifique-se. Rio, 19 de janeiro de 1894.—*Montenegro*. Distribuição: D. a Domingues, em 19 de janeiro de 1894.—*J. Conceição*. A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Companhia Salinas de Cabo Frio. Rio de Janeiro. Relação dos Srs. accionistas em debito de suas entradas, da Companhia Salinas de Cabo Frio: commendador Trajano Antonio de Moraes, 2ª entrada de 150 acções a 10%, 3:000\$; Barão de Oliveira Castro, 2ª e 3ª entradas de 100 acções a 10%, 4:000\$000; commendador Luiz de Faro e Oliveira (actual Visconde de Faro e Oliveira) 2ª e 3ª entradas de 100 acções a 10%, 4:000\$; total, 11:000\$000. Capital Federal, 14 de dezembro de 1893.—*Erico Marinho da Gama Coelho*, director presidente. Estava legalmente sellada. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Salinas de Cabo Frio as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço

da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso, não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante, e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 24 de janeiro de 1894. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.— *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

*De praça para venda e arrematação do predio e terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 68, penhorado a Antonio José Gonçalves, a requerimento de José Ferreira dos Santos*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital do praça virem que o official de justiça que serve da porteiro trará a publico pregão do venda e arrematação, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia e ás portas do pretorio, á rua de S. Christovão n. 103, a quem mais der e maior lance offerecer o predio e terreno sito á rua de S. Luiz Gonzaga n. 68, penhorados por José Ferreira dos Santos a Antonio José Gonçalves em uma execução que corre por estejuizo, cujo predio consta da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, a qual é do teor seguinte: Predio terco á rua S. Luiz Gonzaga n. 68, construcção de frontal pedra e cal, divisões interiores de estuque e tijolos, mede de frente 5m,17 tendo de frente nos fundos do predio 7m,70, de frente ao fundo do terreno 22 metros. O predio tem tres portas de frente, sendo duas de grade de ferro que dão entrada para um açougue, tendo em seguimento dous quartos, uma sala e cozinha, sendo estes aposentos de telha vã, sem assoalhos, á excepção do açougue que é la'brilhado, a terceira porta é rotula, tendo uma sala e dous quartos, sendo estes aposentos forrados e assoalhados. Um terreno que comprehende do fundo da casa ao muro divisorio tendo 14m,30 de comprimento sobre 3m,93 de largura, tendo um telheiro com quatro pilastras de tijolo com 5m,94 de comprimento sobre 2m,64 de largura e latrina de patente. O estado geral do predio é máo, carecendo de concertos e avaliamos junctamente com o terreno e bensfeitorias, de pleno accordo, na quantia de 2:500\$000. E assim serão os ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E, para constar, passou-se tres de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo official de justiça que serve de porteiro que, de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, que trará a juizo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de fevereiro de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

**PARTE COMMERCIAL**

**E. do Ferro Central do Brazil**  
*Mercadorias entradas no dia 10 de fevereiro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima*

|                 | Desde 1 de mez |                   |
|-----------------|----------------|-------------------|
| Café.....       | 386.567        | 5.201.241 kilogs. |
| Carvão vegetal. | 48.300         | 507.020 >         |
| Feijão.....     | —              | 4.200 >           |
| Fumo.....       | 4.700          | 83.640 >          |
| Queijos.....    | 3.400          | 56.180 >          |
| Toucinho.....   | 1.100          | 36.200 >          |
| Diversas.....   | 153.700        | 319.060 >         |

— E no dia 11 de fevereiro de 1894 :

|                |         |           |        |
|----------------|---------|-----------|--------|
| Café.....      | 678.097 | 5.879.338 | kilog. |
| Carvão vegetal | 51.120  | 558.140   | >      |
| Feijão.....    | —       | 4.200     | >      |
| Fumo.....      | 6.840   | 90.480    | >      |
| Queijos.....   | 5.840   | 62.020    | >      |
| Toucinho.....  | 4.200   | 40.400    | >      |
| Diversas.....  | 16.840  | 335.900   | >      |

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Sociedade em commandita A. Ribeiro & Comp. denominada Argentifera Brasileira**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 25 DE JANEIRO DE 1894, QUE TRATA DA DISSOLUÇÃO DESSA MESMA SOCIEDADE

Aos 25 dias do mez de janeiro de 1894, no edificio da Argentifera Brasileira, á rua de S. Christovão n. 151, achando-se reunidos em assembléa geral extraordinaria, ás 10 horas da manhã, os socios commanditarios da firma A. Ribeiro & Comp., sendo o numero destes quinze representando 300:000\$ do capital social, conforme consta da lista de presença, foi declarado pelo socio gerente Antonio Ribeiro installada a assembléa geral extraordinaria, visto achar-se presente sufficiente numero de accionistas, que representavam mais do que o preciso capital social para esta reunião; por isso convidava os Srs. accionistas a eleger o presidente, que devia dirigir os trabalhos desta sessão.

O socio Guilherme Antonio dos Santos propoz para presidente o Sr. conde de Diniz Cordeiro, que foi unanimemente aclamado.

Asumindo a presidencia, o Sr. conde de Diniz Cordeiro convidou para secretarios os Srs. Julio Delage e Guilherme Antonio dos Santos. Em seguida declarou aberta a sessão e disse que, de accordo com a resolução tomada em assembléa geral ordinaria em 15 de dezembro de 1893, o assumpto a tratar-se era exclusivamente o da dissolução da sociedade commanditaria A. Ribeiro & Comp., que passaria a ser substituida pela sociedade anonyma que se denominaria Argentifera Brasileira. Que, não obstante ser este o fim especial da presente sessão cumpria-lhe antes apresentar o balanço de contas, encerrado em 10 do corrente mez e anno, em que se mostrava integralizado o capital social de 300:000\$ e para que os Srs. accionistas, inteirados da situação economica da sociedade, tivessem conhecimento exacto dos haveres sociais e se pronunciassem pela incorporação ou não da nova sociedade, que se projectava realisar com o mesmo capital e tomando a si o activo e passivo da commandita que se extinguiu e tinha a razão social A. Ribeiro & Comp. Para esse fim concedia a palavra ao conselho fiscal, para que desse o seu parecer sobre o balanço da gerencia e a respeito do que considerasse conveniente em relação á dissolução desta commandita.

Tomou a palavra o Sr. barão de Sampaio Vianna e disse que passaria a ler o parecer do conselho fiscal, que se havia relatado em vista do balanço que o socio gerente lhe submettera, e pelo pleno conhecimento que tinha da resolução tomada na ultima assembléa geral extraordinaria. E passou a ler o parecer, que é do teor seguinte:

«Srs. accionistas. Depois do estudo feito sobre o balanço de 30 de novembro ultimo, facil ha sido ao conselho fiscal examinar o que se refere a um mez depois dessa data. Nada tem o conselho que observar sobre a exactidão desse balanço. Acha-se conforme com a escripturação da sociedade e com os documentos que justificam o movimento das suas operações. Sobre a dissolução da commandita, o conselho fiscal entende uma resolução necessaria, visto a lei vigente não permittir a sua transformação em sociedade anonyma sem cumprimento desse preceito. Entendo ainda o conselho fiscal que a fórma da sociedade anonyma é a que melhor facilita operações de credito reembolsaveis a largo prazo. Essa

fôrma é a unica por que uma fabrica como a Argentifera Brasileira pôde recorrer sem difficuldades aos factores do credito. Entende finalmente o conselho fiscal que nesta reunião só cabe aos Srs. accionistas votarem pela extincção desta sociedade, e concorrerem para a incorporação da nova Sociedade Anonyma Argentifera Brasileira, recebendo, em acções desta, a parte de capital que a cada socio corresponda pela sua realisação na commandita A. Ribeiro & Comp., para o que não existe o menor obstaculo, visto que a razão social A. Ribeiro & Comp. só conta como seus unicos credores a firma dos Srs. Luiz de Rezende & Comp., que são tambem accionistas e que, subscrevendo a dissolução, accetam por conseguinte a resolução que esta assembléa tomar. — *Barão de Sampaio Vianna.* — *Guilherme Pereira da Silva Porto.* — *Bernardo Souto.*

Lido o parecer do conselho fiscal pelo Sr. presidente e submettido á discussão, foi unanimemente approvedo.

Em vista desta resolução declarou o Sr. presidente dissolvida a sociedade em commandita A. Ribeiro & Comp. E para constar e ter esta resolução todos os pre-cisos effectos se lavrou a presente acta que assignaram os membros que presidiram esta sessão e os socios que a ella concorreram, e mais duas de igual teor e fôrma que tambem os mesmos assignaram. E eu, Julio Delage, 1º secretario da assembléa, as mandei fazer, conferi e assignei com os demais membros da mesa e Srs. accionistas presentes. — *Julio Delage.*

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1894. — *Conde de Diniz Cordeiro.* — *Julio Delage.* — *Guilherme Antonio Santos.* — *Barão de Sampaio Vianna.* — *Guilherme Pereira da Silva Porto.* — *Francisco Antonio dos Santos.* — *Antonio Ribeiro.* — *Luiz de Rezende & Comp.* — *José Antonio dos Santos.* — *Bernardo Souto.* — *J. da C. Fortinho.* — *Francisco Antonio dos Santos.* — *Alfredo Coelho da Rocha.* — *P. p. Antonio Francisco dos Santos Marau.* — *Francisco Marques dos Santos.* — *Manoel J. da Fonseca.* — *P. p. conde de Figueiredo, Samuel Gracie.*

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.686 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos nosapparelhos destinados a prevenir a demora nos cabos electricos. Invenção do Dr. Silvanus Phillips Thompson, morador em Londres*

Refere-se minha invenção a cabos electricos e á transmissão nelles de impulsos electricos variados, e consiste em desenvolvimentos do methodo de compensar os effectos de atrazo devidos, nas especies communs de cabos electricos, á presença de uma capacidade distribuida pela applicação da indução electro-magnética distribuida. Não tomei privilegio para esse methodo no Brazil; forma, porém, o objecto de meu privilegio obtido na Inglaterra em 1891, sob o n. 22.304.

Propuz conseguir essa indução electro-magnética de diversos modos, os quaes, entretanto, se reduzem a dous systemas principaes, empregando-se no primeiro self-indução ou indução electro-magnética de um fio ou carretel sobre si mesmo; e no segundo, indução mutua ou indução electro-magnética de dous (ou mais) fios ou carretéis um sobre outro. Em certos casos comprehendidos no segundo systema, propuz o emprego de nucleos convenientes de ferro, e em outros o de fios enrolados sobre nucleos de ferro.

Na pagina 1, linha 33, do exemplar impresso do relatório do meu privilegio obtido na Inglaterra, tratei do modo de produzir indução mutua entre os fios dos cabos de maneira distributiva, sem empregar outros fios ou carretéis que os proprios fios dos cabos.

Na pagina 2, linhas 43 a 48, descrevi a acção inductiva mutua que se desenvolve entre dous fios visinhos, acção a que, apesar de ser um caso de indução electro-magnética)

se dá ás vezes o nome de electro-dinâmica; e á pagina 3, linha 6 do mesmo memorial, declarei que minha invenção para compensar os effectos de atrazo ou demora podia se pôr em pratica dividindo-se ou dividindo-se virtualmente a extensão inteira do cabo em secções, por meio de apparelhos destinados a produzir indução mutua entre as partes.

Nas figs. 2 e 3 representei o emprego dessas disposições seccionaes, assim como nas figs. 3, 6 e outras. Representei mais uma divisão virtual em secções pelo uso de carretéis de self-indução na fig. 7, de carretéis de indução mutua na fig. 3, e de fios rectos parallellos possuindo indução mutua na fig. 6.

Na fig. 7, dos desenhos annexos ao mencionado memorial, veem-se dous fios, cada um delles ligado separata e alternadamente, por compensadores a certos intervallos, a um terceiro fio ou á armadura do cabo. Nas figs. 9 e 10, os dous fios parallellos se acham em secções ou secções virtuaes, em relação de indução mutua, e veem representados como ligados, a certos intervallos, alternadamente, a um terceiro fio ou á armadura do cabo. Na pagina 4, linha 11 do mesmo memorial, descrevi os carretéis de indução como devendo ser preferivelmente compridos e estreitos, de modo a não formarem demasiada espessura.

Minha presente invenção refere-se a modificações naquella primeira invenção, e consiste em um certo numero de modos de detalhe para por em pratica minha primeira invenção, com meios aditionaes relativos aos pontos principaes dessa invenção.

Na construcção de carretéis de self-indução ou apparelhos a que me referi no memorial mencionado acima, e a que dei o nome de compensadores, emprego fórmulas taes que não engrossam nem augmentam demasiadamente o peso dos cabos.

É bem sabido que conductores rectos mesmo possuem self-indução, isto é, que a corrente que passa nelles crea, no espaço circumvisinho, um campo magnetico que lhes dá a propriedade de inercia electro-magnética, e sabe-se tambem que um fio de ferro (ou outra substancia magnetica) possui um coefficiente de self-indução maior que um fio de cobre da mesma espessura e extensão.

É tambem um facto scientifico que um fio recto, quer de ferro ou de cobre, possui uma self-indução maior quando se reveste ou se envolve interiormente de ferro, e que fios enrolados em espiraes possuem self-indução maior que fios rectos, especialmente si forem enrolados em redor de um nucleo de ferro ou outro metal magnetico convenientemente laminado.

Para abreviar, dou adiante o nome de conductor carregado ou fio carregado a um conductor disposto daquelle modo, quer se envolva de ferro exteriormente, ou se enrola em redor de um nucleo de ferro, ou venha a adquirir de outro modo conhecido um coefficiente de self-indução maior do que teria um simples fio de cobre.

Assim, um fio isolado envolvido de um fio de ferro acha-se carregado, assim como um fio enrolado em espiral com uma cinta de folha de ferro delgada, ou um fio envolvido em um tubo ou capa de folha de ferro.

A fig. 1 é um diagramma que representa um cabo construido segundo minha invenção. Tem dous conductores de cobre A<sup>1</sup>, A<sup>2</sup>, B<sup>1</sup>, B<sup>2</sup>, do typo commum, indo de uma extremidade á outra, porém ligados juntamente a intervallos convenientes por compensadores ou apparelhos de self-indução, como os descrevi no memorial de que tratei acima, e semelhantes aos que apresenta a fig. 1 dos desenhos annexos ao mesmo memorial, excepto que, na presente invenção, os compensadores não se acham simplesmente em conexão transversal entre dous pontos adjacentes dos dous conductores, estando em conexão a partir de um ponto de um conductor até um ponto situado a alguma distancia adiante no outro conductor.

Esta fórmula permite a inserção facil do apparelho de self-indução no cabo, parallela-

mente a seu eixo, sem o engrossar muito e augmentar demasiadamente seu peso naquelles pontos.

Esses apparelhos, representados em a, b, c, d, e e f na fig. 1, acham-se distribuidos convenientemente em toda a extensão do cabo. Não é necessario que estejam a intervallos iguaes, devendo, porém, sempre ser collocados de modo a compensar effectivamente a capacidade e distribuição do cabo e evitar demoras.

Os apparelhos a, b, c, d, e e f, etc. podem, por exemplo, consistir em carretéis muito alongados de self-indução, compostos de muitas voltas de fio fino de cobre enrolado sobre um nucleo muito comprido de fios rectos de ferro. Ou cada apparelho pôde consistir em um carretel, semelhante a um *choking-coil* muito alongado como se usa na illumination electrica, terdo, porém, centenas de metros ou mais de comprimento e composto de uma ou mais voltas de fio isolado de cobre, ferro ou outro metal, achando-se uma ou ambas as extremidades do anel envolvido em fio fino de ferro, como se vê nas figs. 2 e 3, a fim de augmentar a self-indução e de carregar o fio.

O compensador a b pôde tambem consistir em um fio recto de ferro ou um fio de ferro revestido, de muitos kilometros de extensão, como representa a fig. 4, e a que a linha espiral que envolve o fio a b indica o carregamento externo do ferro.

Tambem para assegurar self-indução maior o apparelho ou compensador pôde consistir em um fio de ferro ou de ferro revestido, enrolado em uma só espiral sobre um fio recto de fio isolado de ferro, que lhe serve de nucleo, como representa a fig. 5.

Deve-se notar que todas aquellas fórmulas de apparelhos de self-indução susceptiveis de se empregar como compensadores são sufficientemente indicadas em geral por uma linha espiral, como a b na fig. 1.

Outro meio de dispor os compensadores ao travéz do cabo é representado na fig. 6, em que as conexões dos apparelhos collocados longitudinalmente acham-se alternadas, comparadas á fig. 1.

Si cada compensador for sufficiente alongado, a extremidade de um delles, como em b, e tender-se-ha perto do começo c do compensador proximo.

Uma transição logica de ta construcção conduz á que representa a fig. 7, em que se vê um cabo tendo, em addição aos dous conductores de cobre ordinarios A<sup>1</sup>, A<sup>2</sup>, B<sup>1</sup>, B<sup>2</sup>, um terceiro fio parallelo aos dous outros, sendo esse fio um fio carregado ligado aos outros dous, a intervallos convenientes, alternadamente, para assegurar, entre qualquer ponto de um dos conductores e qualquer ponto do outro conductor, a acção de um *shunt* de indução, tendo uma constancia e uma resistencia sufficiente mente consideraveis, como descrevi no memorial acima mencionado.

As voltas de ferro que envolvem o fio carregado, na construcção indicada na fig. 4, tem não somente o effecto de augmentar a self-indução, como tambem de preservar o fio da indução mutua que, de outro modo, podia-se produzir entre elle e um outro dos outros dous conductores, si não se interposesse entre o fio e os conductores, ferro ou substancia magnetica.

A fig. 8 é um diagramma em secção de um cabo assim construido, mas que não representa as conexões alternadas de alguns kilometros entre A e C e entre B e C, sendo C o fio carregado, e S a armadura exterior de ferro.

Consegue-se praticamente o mesmo fim, enrolando ferro em redor dos dous conductores A<sup>1</sup>, A<sup>2</sup> e B<sup>1</sup>, B<sup>2</sup> juntamente e collocando o terceiro fio compensador exteriormente a essas voltas de ferro e entre ellas e a armadura exterior de ferro do cabo, posição em que está roleadado de ferro de um ou de outro lado, ficando consequentemente carregado. Esta ultima disposição se acha indicada na fig. 9. Uma cinta de folha delgada de ferro enrolada em redor dos conductores preenche aquelle fim, protegendo-os além disso contra os ataques da terremtem.

Igualmente, na construção dosapparelhos de indução mutua, operando do modo que descrevi no meu primeiro memorial, emprego em certos casos carretéis de indução alongados de dous fios, com um semelhante a um transformador *shell transformer* muito extenso, como se vê na fig. 10, em que o anel *a b* se põe em indução mutua com o anel *c d*, pelo facto de se collocar ao longo d'elle e de se revestir de ferro ou outra materia magnetica.

A fig. 11 representa outra forma de apparelho de indução mutua, em que dous aneis compridos *a b* e *c d*, põem-se em relação de indução, dotando-se-os de um revestimento ou armadura conveniente de ferro em redor de duas das quatro partes parallelas, em lugar de se empregar dous revestimentos como na fig. 10.

Vê-se um exemplo do modo de empregar apparelhos de indução mutua, segundo meu primeiro privilegio já mencionado, na fig. 12 em que um dos dous conductores  $A^1 A^2$  acham-se dividido em fragmentos separados, que se acham em conexão inductiva pelos carretéis de indução mutua, dispostos de maneira que as correntes nos aneis successivos ou circuitos seccionaes circulam em sentidos oppostos como indicam as flechas.

A fig. 13 representa uma disposição alternada, em que ambos os conductores  $B^1$  e  $B^2$ , se acham divididos a certos intervallos. E' evidente que as correntes em cada um dos circuitos seccionaes successivos serão de menor força que no circuito precedente, sen'lo o excesso de corrente no primeiro circuito sobre a corrente no segundo circuito approximadamente uma medida de quantida' necessaria para compensar a demora naquella parte do cabo como se explicou.

Nesses casos, é muito importante que o apparelho empregado para indução mutua tenha a menor perda magnetica possível, e cada um dos fios do apparelho de indução mutua haja pouca self-indução. Na construção de cabos com apparelhos de indução mutua, a o' também em certos casos, como representei nas figs. 9 e 10 de desenhos annexos ao memorial mencionado, um terceiro fio em conexão a certos intervallos alternadamente, com os outros dous fios.

Aquella terceiro fio, continuo ou não, pôde ser preservado de indução mutua com os outros dous fios pela interposição de revestimentos convenientes de fio de ferro ou substancia magnetica. Essas disposições equivalem ao emprego combinado de apparelhos de indução mutua com apparelhos de self-indução. Por exemplo, a fig. 14 representa os dous conductores  $A^1 A^2, B^1 B^2$ , postos em indução mutua um com outro a intervallos distributivamente do modo indicado no meu primeiro memorial, enquanto ao mesmo tempo elles se acham em conexão por apparelho de self-indução ou compensadores em *a b, c d, e f*, com um terceiro fio  $C^1 C^2$  alternadamente, da maneira indicada na fig. 7 de meu primeiro memorial.

Nesse caso, a armadura metallica do cabo pôde se usar ao terceiro fio  $C^1 C^2$ ; no caso contrario, porém, é evidente que o proprio fio  $C^1 C^2$  pôde também ser um fio carregado.

A fig. 15 é uma simples modificação da disposição precedente, nella fio carregado.  $C^1 C^2$  opera em secções com compensadores a travéz dos dous conductores  $A^1 A^2$  e  $B^1 B^2$ , por exemplo, a secção de  $C^1 C^2$ , indo de *b a d*, actua como um compensador de self-indução em conexão a travéz do cabo, de *a e c*. Si, para pôr em pratica aquellas duas ultimas disposições das figs. 14 e 15, as induções electromagneticas distribuidas de self-indução e de indução mutua forem obtidas pelo facto de revestir os conductores de fios de ferro exteriormente, as secções do cabo assim construido serão representadas em diagramma pelas figs. 16 e 17, correspondendo a fig. 16 a um ser'lo MN do cabo representado na fig. 14, e sendo a fig. 17 uma secção em MN da fig. 15.

Não é necessario que  $A^1, A^2, B^1, B^2$ , sejam continuo: com quanto se ponham em relações convenientes de indução mutua de secção em secção.

Assim, na fig. 18, os conductores  $A^1, A^2, B^1, B^2$  acham-se cada um, a intervallos, em conexão com um terceiro fio  $C^1 C^2$ , que está carregado de uma self-indução convenientemente distribuida. O cabo construido.

Segundo esse principio consistirá em fragmentos de um cabo de tres fios, como representam em diagramma as figs. 17, 9 e 8, reunidos a intervallos por peças de um cabo de dous fios. Outra disposição se vê na fig. 19, em que as secções successivas dos dous conductores principaes se acham ligadas por indução, como na fig. 10, uma á outra, e os diferentes circuitos seccionaes são compensados transversalmente pelo facto de estarem alternadamente em conexão com o fio  $C$ , o qual, nesse caso, pôde ser um fio simples ou um fio carregado; havendo assim, como representa em diagramma, fig. 20, que é virtualmente uma secção da fig. 19, em MN, um cabo de cinco fios; nesse caso, pôde-se empregar em lugar do fio  $C$ , a armadura metallica ordinaria.

A fig. 21, representa outra modificação em que os apparelhos de indução mutua são do typo representado na fig. 11, achando-se os diversos circuitos seccionaes  $A^1 B^1, A^2 B^2, A^3 B^3$ , etc., compensados transversalmente como d'antes, pelo facto de estarem em conexão, a intervallos, com o fio  $C^1 C^2$ . A fig. 22 mostra em diagramma uma secção por aquelle cabo em MN.

Assim como disse no meu memorial mencionado, relativo ao privilegio que obtive na Inglaterra, não é necessario em todos os casos empregar circuitos fechados, pois dous conductores, que não se acham de nenhum modo ligados um ao outro, mas simplesmente collocados lado a lado podem produzir indução mutua entre si, si se cobrirem sufficientemente. Nos apparelhos de esta especie, que se assemelham a carretéis de indução não fechados ou *plano-circuitos*, a indução mutua fica evidentemente augmentada pela applicação de ferro convenientemente disposto, para tornar mais consideravel a acção electro-magnetica. Por exemplo, pôde-se construir um apparelho de indução mutua, consistindo como na fig. 23, em dous fios rectos isolados de cobre  $A^1$  e  $A^2$ , collocados lado a lado, tendo cada uma extremidade livre, e sendo ambos enrolados juntamente com uma armadura ou revestimento de ferro para augmentar a indução mutua.

A fig. 24 representa um cabo dotado de uma serie desses apparelhos a haerem-se os conductores  $A^1 A^2 A^3$ , etc., que constituem os fios que se cobrem nos apparelhos, em conexão a certos intervallos, como em *a, c, e, e*, com um terceiro fio carregado  $C^1 C^2$ .

Tambem  $C^1 C^2$  pôde ser simplesmente um terceiro fio recto, com quanto as peças de conexão *a, b, c, d, e, f*, etc., sejam compensadores ou conductores carregados, como nas figs. 1, 2, 3, 4 e 5, descriptas acima.

E' claro que a fig. 24 pôde-se construir como um cabo de tres fios, com uma secção em MN semelhante a fig. 17 ou á fig. 9, com quanto se estabeleçam convenientemente as conexões aos intervallos devidos.

As figs. 25 e 27 referem-se a cabos contendo dous conductores de cobre A e B, os quaes, collocados lado a lado dentro da armadura exterior de ferro do cabo, ou dentro de um revestimento especial de ferro, estão em relação de indução mutua praticamente um com outro em toda sua extensão.

Na fig. 25, acham-se em conexão, a certos intervallos, com um terceiro fio  $C$ , que deve ser protegido contra as relações de indução mutua com elles, pela interposição, quer de seu proprio revestimento de ferro, quer do revestimento daquelles fios.

Deve-se notar que, na construção que representa esta figura, as secções ou fragmentos successivos de  $C$  actuaem como *shunts* de indução ou compensadores em conexão transversal do conductor A ao conductor B a certo ponto de distancia ao longo do cabo.

Em todos os casos onde os dous conductores A e B se acham em relação de indução mutua um com outro entre os pontos em que A está ligado a C e em que B está ligado a C, ha menos necessidade que a parte de  $C$ , que

se acha em conexão transversal, tenha constancia ou resistencia consideravel; sendo, porém, isso necessario sempre que as duas extremidades do compensador estão ligadas ás linhas A e B em pontos proximos, como em diversos casos indicados no meu primeiro memorial já mencionado.

A fig. 25 não mostra por linhas espiraes, a existencia de uma indução distributiva mutua tolo ao longo entre os conductores A e B, nem indica que C é um fio carregado.

E' electricamente o equivalente da fig. 15, em que linhas espiraes indicam esses dous caracteres.

Igualmente, no que diz respeito as figs. 14, 15, 19 e 21, quanto maior for a indução mutua entre os conductores A e B, tanto menor será a necessidade de fazer C de grande resistencia ou grande self-indução.

A fig. 25 é um diagramma de um cabo de tres fios, como nas figs. 8, 9 e 17 em secção.

A fig. 26 refere-se também a cabos tendo os conductores A e B em relação de indução mutua praticamente continua; tem, porém, o terceiro fio ou fio compensador applicado transversalmente sómente a intervallo; do conductor A a um ponto mais distante do conductor B, de modo que existe uma indução mutua entre A e B, entre os dous pontos que se acham respectivamente ligadas ás duas extremidades de cada fio compensador C.

Nesse caso também, os fios C não precisam ter grande constancia nem resistencias consideraveis e a construção do cabo consistirá em secções alternadas de um cabo de tres fios, como aquelle que representam as figs. 8, 9 e 17, e um cabo de dous fios do typo ordinario, ou em um cabo de dous fios com revestimento ou armadura especial de ferro, destinada a augmentar electromagneticamente a indução mutua entre elles.

Descrevi as construcções de cabo acima, como convenientes para telephonia e signaes telegraphicos rapidos; é evitando porém, que suas qualidades e propriedades os tornam apropriados para transmissão de impulsos electricos variando rapidamente, por qualquer fim que se tenha em vista.

Em resumo, reinvidico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1<sup>o</sup>, em um cabo electrico destinado a transmittir impulsos electricos variando rapidamente, tendo dous conductores principaes continuos, a combinação de apparelhos de indução mutua entre os mesmos dous conductores principaes com apparelhos de self-indução (ou compensadores) dispostos como *shunts* a travéz do cabo, a partir de um dos conductores principaes até o outro;

2<sup>o</sup>, em um cabo electrico tendo dous conductores principaes e dotados de apparelhos para produzir indução mutua entre os mesmos dous conductores principaes, distributivamente ao longo da extensão do cabo, a combinação dos mesmos conductores que se acham em relações de indução mutua um com outro, com compensadores ou fios possuindo ao mesmo tempo self-indução e resistencia, estando os mesmos compensadores em conexão como um *shunt* a partir de um ponto dos mencionados conductores principaes até um ponto mais distante no outro conductor principal;

3<sup>o</sup>, a applicação, em cabos electricos contendo dous conductores em relações de indução mutua um com outro, de *shunts* a que se dá uma self-indução augmentada, revestindo-os de ferro ou envolvendo-os em ferro ou outra materia magnetica, ou enrolando-os em espiraes, substancialmente como foi descripto;

4<sup>o</sup>, em um cabo electrico, o emprego de apparelhos de self-indução alongados, substancialmente como descrevi referindo-me ás figs. 2 a 5;

5<sup>o</sup>, um cabo electrico, contendo tres conductores, de que dous são conductores ordinarios de cobre, e o terceiro um fio de resistencia mais consideravel em conexão, a certos intervallos, alternadamente com os outros dous fios;

6<sup>o</sup>, um cabo electrico contendo tres conductores, de que dous são conductores ordina-

rios de cobre, e o terceiro um fio de ferro, achando-se o mesmo em conexão, a certos intervallos, alternadamente com os outros dous fios;

7º, um cabo electrico contendo tres conductores, de que dous são conductores ordinarios de cobre, sendo o terceiro um fio de self-inducção augmentada, obtida revestindo-o de ferro ou de outro metallo, e achando-se em conexão, a certos intervallos, alternadamente, com os outros dous fios;

8º, um cabo electrico contendo tres conductores, dous delles conductores principaes ou ordinarios de cobre, achando-os mesmo envolvidos, para augmentar sua indução mutua, em um revestimento exterior conveniente de ferro ou substancia magnetica semelhante, constituindo uma armadura exterior de indução, e sendo o terceiro fio collocado exteriormente ao mesmo revestimento ou armadura de indução;

9º, em um cabo electrico, a combinação de dous conductores de cobre indo sem descontinuação de uma extremidade do cabo á outra, cada um delles isolado separadamente, com um revestimento exterior constando de uma cinta ou fita delgada ou fio de ferro, quer em conexão, a intervallos, com qualquer outro fio, ou não; achando-se o conjuncto dentro da armadura protectora exterior ordinaria;

10, em um cabo electrico, a combinação de dous conductores principaes que se acham justamente revestidos de ferro para augmentar a sua indução mutua, em um terceiro fio paralelo a elles, achando-se esse fio tambem revestido de ferro, afim de augmentar sua self-inducção;

11, em um cabo electrico tendo dous conductores principaes, não sendo os mesmos continuos em toda sua extensão, mas divididos em circuitos seccionaes que se acham em relações de indução mutua uns com outros, a combinação desses circuitos seccionaes com *shunts* de self-inducção, cujas extremidades estão em conexão respectivamente com pontos situadas em duas secções adjacentes, substancialmente como na fig. 21;

12, em um cabo electrico tendo dous conductores principaes, não sendo os mesmos continuos em toda sua extensão, mas divididos em circuitos accionaes, que se acham em relações de indução mutua uns com outros, a combinação desses circuitos seccionaes com um terceiro fio o qual os mesmos circuitos seccionaes estão alternadamente em conexão, substancialmente como representa a fig. 19;

13, em um cabo electrico, o emprego deapparelhos de indução mutua alongados; substancialmente como descrevi, referindo-me ás figs 10 e 11;

14, em um cabo electrico, o emprego deapparelhos de indução mutua não fechados; substancialmente como representam as figs. 23 e 24;

15, um cabo electrico tendo dous conductores principaes de cobre em relações de indução mutua um com outro, um terceiro fio carregado de self-inducção e dividido em secções e um quarto fio continuo, constituindo o conjuncto um cabo de quatro fios, como representado em secção na fig. 16, e em conexão substancialmente como na fig. 14;

16, um cabo electrico consistindo em secções alternadas de um cabo de tres fios como aquelle que representam em secção as figs. 8 e 9 ou 17, e em um cabo de dous fios, achando-se as secções successivas em conexão umas com outras, o tendo seus conductores respectivos em conexão substancialmente como se vê na fig. 18;

17, as disposições de cabos de cinco fios, substancialmente como representam as figs. 20 e 22;

18, as disposições de cabos de tres fios, substancialmente como descrevi, referindo-me á fig. 25;

19, a disposição de secções successivas de cabo de tres fios e de cabo de dous fios, reunidos juntamente, substancialmente como descrevi, referindo-me á fig. 26.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1894.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.687—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um descascador de café, invenção de Constantine Alexander Hege, morador em Salem, Estado da Carolina do Norte, Estados Unidos da America do Norte.

Refere-se a invenção a machinas destinadas a descascar o café, e remover depois desta operação as cascas e outras materias estranhas. Apesar de servir particularmente a minha machina para descascar o café, pôde todavia se adaptar a outros fins, como descascamento de arroz, e outros cereaes ou grãos. Na descripção que segue, todavia, só tratarei do beneficiamento do café.

A invenção tem por objecto simplificar, e, ao mesmo tempo augmentar o poder da machina tanto no que diz respeito ao descascamento como á separação subsequente dos fragmentos de casca e outras particulas que revestem as bagas e á remoção dessas materias fóra do aparelho.

Um outro fim que me proponho é reduzir ao grão minimo o calor desenvolvido pela machina durante a operação, e que tende a trazer á superficie dos grãos o oleo que elles contem prejudicando assim a cor do café.

Para conseguir esses fins, assim como outros que se descreverão a deante, a invenção consiste na construção e combinação de partes que representam os desenhos annexos.

A fig. 1 é uma secção longitudinal vertical da machina, a fig. 2; uma secção transversal da mesma pela linha 2—2 da fig. 1; a fig. 3, uma secção transversal pela linha 3—3 da fig. 1 e a fig. 4, uma secção transversal pela linha 4—4 da mesma fig. 1.

A fig. 5 é uma vista de lado de uma fórmula do cone ou corpo da machina, sendo omitida uma parte do tecido metallico.

A fig. 6 é uma vista em plano da metade superior do casco da machina, e a fig. 7, uma vista em plano da metade inferior da machina.

A fig. 8 é uma vista de lado de outra fórmula do cone, e a fig. 9, uma secção transversal na linha 8—8 da fig. 8.

O algarismo 1 indica as duas armações da machina que se acham ligadas por estacs 2. A metade inferior 3, do casco ou caixa da machina é dotada em extremidades oppostas, de mancaes 4, que repousam sobre a extremidade superior das armações 1, e tem flanges 5 por cujo meio fixa-se a mesma á metade inferior por parafusos e porcas.

A parte do casco comprehendida entre os mancaes é semicircular, tendo a parte central uma fórmula conica na direcção longitudinal, e acabando por duas partes cylindricas 6 e 7.

Os lados e o fundo compõem-se de chapas perforadas 8, alojadas em uma cavidade praticada nos lados 9 da caixa, os quaes são de metal fundido e se fixam em posição por meio de parafusos que penetram nesses mesmos lados.

A parte perforada da caixa pôde se dotar de nervuras exteriores 10. É preferivel que a parte circular mencionada acima estenda-se desde a extremidade interior da parte cylindrica 6 até a extremidade exterior da parte cylindrica 7.

Existe na parte cylindrica 6 uma abertura 11 para a saída do ar, havendo no fundo da outra extremidade da caixa e perto de sua cabeça, uma abertura 12 para passagem das cascas e do café beneficiado.

A metade superior da caixa da machina é de fórmula correspondente á metade inferior e ambas se reúnem por meio de parafusos que passam nas orelhas 14.

A extremidade superior da caixa é dotada de um orificio 15, acima do qual existe uma moega de alimentação tendo uma gaveta 17; na extremidade de descarga acha-se uma abertura 18, levando uma valvula 10,

Esta valvula ajusta-se por meio do parafuso 20 e da porca 21.

A face interior da extremidade superior da caixa da machina, em sua parte conica, e, se for desejado, em sua parte cylindrica na extremidade de descarga, é de fórmula poly-

gonal e uma série de encaixes espiraes 22 estende-se de uma extremidade á outra da parte conica, podendo tambem se continuar ao longo da parte cylindrica na extremidade de descarga.

Esses encaixes se acham dispostos de modo a fazer circular a materia tratada desde o orificio de alimentação até o orificio de descarga da machina, e os angulos da parte poligona servem para fazer revolver, as bagas umas sobre outras á proporção que percorrem a caixa.

Afim de tornar mais lenta a circulação das bagas na machina, pratico encaixes longitudinaes 23 na face da caixa.

A parte superior dotada de encaixes fornece uma extensa superficie que serve para remover as cascas e outras particulas que cobrem o café, enquanto as partes perfuradas do fundo dão passagem ao pó e permitem a entrada do ar exterior, afim de evitar o aquecimento do café durante a operação.

O corpo rotativo no interior da caixa fixa da machina é chavetado no eixo 24, o qual descansa nos mancaes 4 dotados das capas 25 presas por parafusos que atravessam as orelhas das mesmas. Aquelle eixo 24 traz em uma extremidade a pulia motora 26, e na outra extremidade uma pulia 27, sobre que passa uma correia que transmite o movimento a uma pulia 28 chavetada no eixo de um ventilador 29, a qual comunica por um tubo 30 com uma camara de aspiração 31. Basta afrouxar os parafusos 32 dos collares 33 das duas roldanas 26 e 27 para se poder ajustar o eixo 24 longitudinalmente, de modo a deslocar o corpo rotativo no interior da parte conica da caixa da machina, afim de fazer variar o espaço comprehendido entre o corpo rotativo e a mesma caixa e regular dessa maneira o beneficiamento do café.

O corpo rotativo é designado pelo algarismo 24, e se constroe preferivelmente de fórmula conica em duas terças partes de seu comprimento, pouco mais ou menos, sendo de fórmula cylindrica na extremidade de alimentação e na extremidade de descarga da machina. É óco, composto total ou parcialmente de aduelas 40, e dotado em suas extremidades oppostas de cabeças 35 e 36.

Essas cabeças se projectam além da circumferencia do corpo rotativo, assentando a cabeça 35 contra o interior da parte cylindrica 6 da caixa da machina, e a outra cabeça 36 contra o interior da parte cylindrica 7, de modo a impedir que o café se escape por cima da extremidade do corpo rotativo, podendo isso somente acontecer pela acção da valvula reguladora 19. As aduelas 40 podem terminar no começo da parte cylindrica do corpo rotativo; nesse caso, a mesma parte cylindrica se pôde fazer de uma só peça e ter braços 37 a que se prolonguem desde sua manga 37 b pelos quaes se passam os parafusos 37 para reunir as partes.

É preferivel cortar de vez as extremidades das aduelas, de modo a se alojarem em cavidades correspondentes praticadas na cabeça 35 e na parte cylindrica do corpo rotativo, como representa o desenho.

A cabeça 36 pôde revolver com o eixo 24 por meio de um parafuso fixo, ou se privar de movimento de rotação accommodando-se francamente sobre o eixo, e de movimento longitudinal pelo facto de se fazer assentar uma de suas extremidades contra a manga 37 a, e a outra extremidade, contra o collar 36 a.

O corpo rotativo 34 tem em toda sua extensão estrias longitudinaes 33 e estrias menores 39 em sua parte cylindrica, sendo dotada a parte intermedia de estrias, como representa a fig. 8, ou constituída por tecido metallico, como se vê na fig. 5.

Este tecido metallico fica supportado pelas aduelas longitudinaes 40, de que se corta uma parte para deixar abertura debaixo do tecido, o qual se crava ou se aparafusa nas mesmas aduelas.

A parte estriada do corpo rotativo que está proximo da extremidade receptora é consideravelmente mais forte que a outra parte, pela razão que preenche o papel principal no descascamento das bagas, e as estrias perto

da extremidade de descarga são mais finas para melhor limpar o café depois de quebradas as cascas, e de removidas as pelliculas pelas o tras estrias ou pelo tecido metallico.

A parte intermediaria serve para limpar o café depois de quebrarem as cascas as primeiras estrias.

No caso de não se empregar tecido metallico para essa parte intermediaria, as estrias que a compoem devem ser mais numerosas do que as estrias da extremidade de recepção.

A superficie do corpo rotativo é perfurada para permittir a passagem do ar, assim como as cabeças 35 e 36.

Depois de submettilas á acção do corpo rotativo, as bagas do café passam sobre a extremida le do mesmo, penetrando no espaço comprehendido entre a cabeça 36 e a cabeça da caixa da machina, donde passam, pela abertura 12, no cano de descarga 41, que communica com uma camara de aspiração 31, a qual se estende sob a caixa da machina e ao longo de seus lados o fórma-se aparafusando a parte metalica 42, na metade inferior da caixa.

Essa camara communica com o ventilador 29 por meio do tubo 30, servindo a aspiração para levar na camara, impellidas pelo ventilador, as cascas e outras materias estranhas, emquanto o café limpo cahe no canal 41.

Este ultimo tem um fundo inclinado formado de tecido metallico, de modo a dar passagem ao ar, para este levar na camara de aspiração qualquer materia estranha que puder ainda estar de mistura com os grãos. O cano é de fórma conica, para que o ar não se precipite por sua bocca de descarga e penetre sómente pelo fundo de tecido metallico, deixando o café passar sem obstaculo pela mesma bocca.

Afim de regular a aspiração pela camara já mencionada e a força do ar pelo cano de descarga, emprego uma valvula 44, disposta de tal modo que, movendo-se esta valvula através da camara na direcção da caixa da machina, podem-se variar á vontade as dimensões da abertura existente na camara, e regular ou supprimir a aspiração.

Para pôr o aparelho em operação, communica-se movimento de rotação ao corpo rotativo collocado na caixa da machina; fecha-se a valvula de descarga 19 e abre-se gradualmente a valvula que communica-se com a nesga de alimentação, de modo a descerem lentamente as bagas de café no descascador até ficar cheio o espaço comprehendido entre o corpo rotativo e a caixa ou casco da machina. Abre-se depois gradualmente a valvula de descarga até se obter o melhor resultado possível no descasamento e limpeza do café, o que se verifica pelo exame do café, ao passar no cano de descarga. Conseguido esse resultado, ajustam-se as duas valvulas na posição conveniente, e a acção da machina passa a ser continua.

A valvula da moega de alimentação deve se ajustar de modo a introduzir o café na machina com rapidez correspondente á velocidade desta, e a valvula de descarga, de modo a deixar sahir o café assim que se acha convenientemente descascado. No caso de penetrarem as bagas na machina muito rapidamente, o aparelho não trabalhará suavemente, e si a descarga for igualmente muito rapida, ficará prejudicado o beneficiamento do café. Por isso é que se deve ter o maximo cuidado em ajustar bem as mencionadas valvulas.

A aspiração pela camara regula-se por meio da valvula disposta para este fim, de tal maneira que a corrente de ar, sufficiente para remover o pó, cascas e outras materias estranhas não seja comtudo bastante forte para conduzir os grãos de café na mesma camara.

O espaço entre o corpo rotativo e a caixa da machina regula-se pelo ajuste do primeiro, como se descreveu acima. Si alguns dos grãos de café se quebrarem, mostrará isso que o espaço comprehendido entre o corpo rotativo e o casco ou caixa da machina está muito estreito, e nesse caso, mover-se-ha longitudinalmente o corpo rotativo afim de augmentar aquelle espaço.

Si, pelo contrario, o café fôr imperfeitamente descascado, será que o espaço está muito considerado, e mover-se-ha o corpo rotativo para diminuil-o.

No caso de se entupir a machina por qualquer causa, interromper-se-ha a alimentação e abrir-se-ha a valvula de descarga, de modo a deixar sahir toda a materia, fechando-se depois a segunda valvula e abrindo-se a primeira para recommear a operação.

Si, ao pôr-se a machina em movimento, alguns dos grãos de café atravessarem o aparelho sem ficarem convenientemente descascados e limpos, tornar-se-hão a deitar na machina para soffrer nova operação.

Uma vez as partes bem ajustadas, porém, a machina trabalha do modo mais satisfactorio, e descarrega o café perfeitamente descascado e completamente limpo de qualquer materia extranha.

Fica entendido que me reservo a faculdade de variar a forma e disposições das partes, comquanto não houver alteração do principio da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1º, em um descascador, o casco ou caixa da machina dotada de encaixes espiraes, polygona ou não em seu interior, e com ou sem encaixes longitudinaes no mesmo interior;

2º, o cylindro interior dotado de encaixes, com ou sem tecido metallico, e preferivelmente de fórma conica com uma extremidade recta;

3º, o cylindro interior dotado de cabeças salientes que se accommodam ao casco ou caixa da machina, e valvulas para regular a entrada e a sahida da materia tratada;

4º, o casco ou caixa da machina contendo o cylindro e tendo um cano de descarga com aberturas em seu fundo para entra la do ar;

5º, o casco ou caixa da machina contendo o cylindro, o cano de descarga de fundo perfurado, e a camara de aspiração com ou sem a valvula reguladora 44;

6º, o casco ou caixa da machina tendo a parte perfurada e a parte dotada de encaixes em conexão com o cylindro interior dotado de encaixes e de perfurações;

7º, o casco conico tendo extremidades cylindricas em conexão com o cylindro conico interior tendo uma parte cylindrica e cabeças salientes, o um mecanismo para ajustar o mesmo cylindro;

8º, o casco exterior, o cylindro interior, o cano de descarga, a camara de aspiração, as valvulas reguladoras e o ventilador, tudo construido e disposto para operar substancialmente como foi descripto acima e representamos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1894. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leliere*.

N. 1688 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo processo de fabricação por synthese, do assucar crystallisado. Invenção de Jean Ercole Pellegrine, morador em Paris

O assucar de canna, ou, para melhor dizer, a saccharose compõe-se, como é sabido, de tres elementos: carbono, hydrogeno e oxigeno, combinados nas seguintes proporções:

|                |        |
|----------------|--------|
| Carbono.....   | 42,105 |
| Hydrogeno..... | 6,433  |
| Oxygeno.....   | 51,462 |

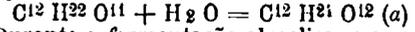
o que dá em equivalentes :

|                |               |
|----------------|---------------|
| Carbono.....   | 144:12 = 12 C |
| Hydrogeno..... | 22: 1 = 22 H  |
| Oxygeno.....   | 176: 6 = 11 O |

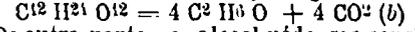
de onde se segue a formula do assucar C<sup>12</sup> H<sup>22</sup> O<sup>11</sup>

Sendo baseado sobre a synthese o processo de fabricação do assucar que faz o objecto do presente pedido de privilegio, parece-nos interessante determinar com precisão, antes de tudo, o estado sob o qual C. H. O. se combinam entre si para darem o producto que se trata de obter C<sup>12</sup> H<sup>22</sup> O<sup>11</sup>.

A saccharose, antes de entrar em fermentação, une-se a uma molecula de agua, transformando-se em assucar invertido, segundo a reacção:

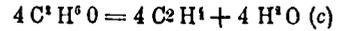


Durante a fermentação alcoolica, o assucar invertido desdobra-se em a'cool e acido carbonico, como indica a reacção seguinte:

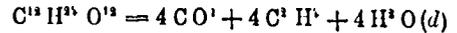


De outra parte, o alcool pôde ser considerado como um composto de ethyleno e agua, porque, sendo a densidade da ethyleno 1,254 a 0º e 760 m/m de pressão, e a densidade do vapor de agua 0,806.

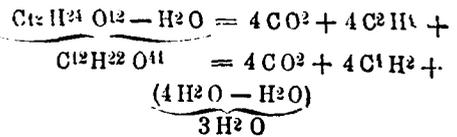
Nas mesmas condições, teem para cada um desses corpos o mesmo volume 89,30; elles se combinam pois em volumes iguaes e temos:



Substituindo-se na formula (b) C<sup>2</sup> H<sup>6</sup> O por seu valor dado pela equação (c), obtemos a formula :



Ora, a saccharose, antes de entrar em fermentação, uniu-se a uma molecula de agua (formula (a)) a formula (d) pôde por conseguinte escrever-se assim :



o que nos leva a concluir que a saccharose pôde ser considerada como formada de quatro moleculas de acido carbonico, quatro moleculas de ethyleno e tres moleculas de agua.

Esse resultado concorda, aliás, perfeitamente com o principio de combinação dos corpos, segundo o qual os pesos ou volumes dos corpos, que se combinam são iguaes ou multiplos entre si.

Achamos com effeito, no caso actual:

$$4 C O^2 = \left\{ \begin{array}{l} 4 C \times 12 + 4 = 48 \\ 8 O \times 16 + 8 = 128 \end{array} \right\} 176 \text{ gram s}$$

$$4 C^2 H^4 = \left\{ \begin{array}{l} 4 C \times 12 + 8 = 96 \\ 16 H \times 8 \times 1 + 16 = 16 \end{array} \right\} 112 \text{ grams.}$$

Transformando em volume :

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| 4 C O <sup>2</sup>              | 89, 06  |
| 4 C <sup>2</sup> H <sup>4</sup> | 89, 31. |

A differença entre esses dous volumes é tão fraca que se podem considerar como sendo iguaes.

As theorias que acabamos de desenvolver nos conduzem a admittir a formula 4 C O<sup>2</sup>, 4 C<sup>2</sup> H<sup>4</sup>, 3 H<sup>2</sup> O, como dando a composição do assucar crystallisavel.

Essa formula explica de modo muito simples todas as combinações do assucar com os saes e os metaes, combinações que, pela maior parte, não puderam até hoje ser explicadas de modo racional, como por exemplo, as combinações do assucarato de cal e do acido carbonico.

O presente pedido de privilegio tem por objecto garantir-me a propriedade exclusiva do processo de fabricação do assucar crystallisavel por synthese, baseado sobre a combinação dos tres corpos : acido carbonico, ethyleno, agua, postos em presença em condições porticulares e nas proporções indicadas pela formula 4CO<sup>2</sup>, 4C<sup>2</sup>H<sup>4</sup>, 3H<sup>2</sup>O, a qual, como acabamos de demonstrar, deve-se considerar como dando a composição do assucar crystallisavel.

A osmose constitue um dos meios praticos que permittem realisar a synthese dos tres corpos constitutivos do assucar crystallisavel; é aquelle meio que adopto de preferencia empregando o aparelho que representam os desenhos annexos.

A fig. 1 é uma vista em perspectiva do aparelho,

A fig. 2 é uma secção longitudinal do bloco de materia porosa e a fig. 3 é uma vista de frente do mesmo.

Tomou um cubo A de pedra pomes, a qual, como se sabe, é muito porosa e muito permeavel aos gazes.

No interior desse cubo acham-se praticados canaes *a* que, como indica a fig. 2, partem da face B e se prolongam até 2) <sup>m</sup>/<sub>m</sub> pouco mais ou menos da face C; partindo, desta ultima face, outros canaes que se prolongam até 20 <sup>m</sup>/<sub>m</sub> da face B.

Os mesmos canaes, que tem 3 <sup>m</sup>/<sub>m</sub> de diametro approximadamente, são parallelos e dispostos em quincuncio.

O cubo assim preparado lava-se cuidadosamente, primeiro, com agua acidulada por meio do acido sulfurico, e em seguida, com agua pura, até não haver mais traço algum de acido.

Depois de bem secado em uma estufa, põe-se o mesmo cubo a ferver, durante uma hora pouco mais ou menos, uma solução de bichlorureto de platina que tem por effeito augmentar a porosidade da pedra pomes, e finalmente calcina-se o cubo em um forno de rufla (*à moufle*) aquecido até ao calor vermelho.

Uma vez o cubo esfriado, colloca-se em uma caixa rectangular D, de ferro fundido ou qualquer outra materia conveniente, de comprimento interior tres vezes maior que o do cubo, mas cuja largura e altura são rigorosamente iguaes ás dimensões correspondentes do proprio cubo.

A pedra A colloca-se na meio da caixa, de maneira a acharem-se os canaes *a* horizontaes e dispostos no sentido do comprimento da caixa D; fica mantida entre duas placas de aço dotadas de orificios que correspondem exactamente ás aberturas da pedra, afim de que os gazes que, como se verá adiante, chegam em cada uma das camaras A' e A'', penetrem de cada lado, na pedra, pelos canaes *a*.

O interior da caixa é nickelado e aplinado, e ella se fecha hermeticamente de modo a não permittir a saída dos gazes.

As faces E e F da caixa vão ter os tubos *e* e *f*, do quaes um conduz o acido carbonico, e outro, a ethylene. Sobre cada um desses tubos acham-se collocados orgãos destinados a regular as proporções dos gazes, a saber, um registro ou contador G para medir os volumes; um manometro H, que indica a pressão e uma torneira reguladora I.

Na parte superior do aparelho existe o conducto J, de vapor de agua. Divide-se esse conducto em dous ramos, que vão ter ao meio da parte superior de cada uma das camaras A' e A''. Uma torneira *j* serve para regular a chegada do vapor de agua.

No fundo da caixa, acham-se dispostos igualmente dous tubos K, destinados a evacuar o aparelho pela torneira *k*.

Para pôr o aparelho em função, fecham-se as torneiras *k* e *j* e abrem-se as torneiras I e l. Impelle-se então, a alta pressão, na camara A', por exemplo, a ethylene, e na camara A'', o acido carbonico, regulando-se, por meio de orgãos, de que já fallamos, a chegada dos dous gazes, de modo a serem iguaes os volumes impellidos.

Depois de alguns instantes, abre-se a torneira *j* e se faz chegar nas camaras A' e A'' o vapor de agua, a uma pressão igual á da ethylene e do acido carbonico.

O aparelho aquece-se rapidamente, misturando-se os gazes por osmose através da pedra pomes e passada meia hora, pouco mais ou menos, extrahem-se pela torneira *k* um xaropo contendo de 20 a 25 % de assucar, em quantidade igual á capacidade de uma das camaras A' A'' situadas de cada lado do cubo de pedra.

Deixa-se então resfriar o aparelho para se proceder á nova operação. Os caldos assucarados assim obtidos tratam-se depois pelos processos actualmente usados nas fabricas de refinar o assucar.

Tal é o aparelho que permittiu realisar por osmose a synthese do assucar crystallisavel, por meio do acido carbonico, da ethylene e da agua.

O meu processo de fabricação do assucar, baseado sobre a combinação do osmose e da synthese, pôde evidentemente ser applicado, modificando-se todavia as condições e os cor-

pos tomados como bases á fabricação do alcool, o qual contém os mesmos elementos simples que o assucar e, de modo geral, á fabricação de todos os outros corpos compostos.

As condições que me permittam obter, por osmose, a synthese do assucar por meio dos tres corpos; ethylene, acido carbonico e agua, podem se realisar sem se recorrer áquelle phenomeno, e fica bem entendido que me reservo o emprego de qualquer outro meio apropriado permittindo combinar, segundo as proporções indicadas, os tres corpos que me serviram de ponto de partida, não sendo a osmose, em fim de conta, sinão um dos meios que se podem empregar para pôr em pratica meu processo de fabricação do assucar por synthese.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo de fabricação do assucar crystallisavel pela synthese dos tres corpos acido carbonico, ethylene e agua, combinados na proporção indicada pela formula  $4CO_2$ ,  $4C_2H_4$ ,  $3H_2O$ , que pôde ser considerada como dando a composição do assucar crystallisavel, podendo se realisar a mesma synthese por qualquer meio apropriado, que permitta combinar, nas proporções devidas, aquelles tres corpos tomados como bases:

2º, afim de realisar, de modo pratico, o processo de fabricação do assucar pela synthese dos tres corpos ethylene, acido carbonico e agua, conforme a reivindicação acima, a applicação do phenomeno conhecido em chimica sob o nome de osmose, seja qual for a materia porosa empregada;

3º, um aparelho permittindo realisar a synthese dos tres corpos ethylene, acido carbonico e agua, afim de se obter assucar crystallisavel por meio da osmose; sendo este aparelho constituido por um cubo de pedra pomes platinada, no interior do qual se acham praticados canaes parallelos, que não atravessam o cubo de lado a outro, interrompendo-se a certa distancia da face opposta áquella de que partem, achando-se o mesmo cubo collocado em uma caixa hermeticamente fechada, de dimensões taes que duas camaras estejam juxtapostas ás faces oppostas sobre as quaes desembocam os canaes interiores, impellido-se o ethylene e o acido carbonico, de mistura com o vapor de agua, separadamente nas camaras, donde penetram nos canaes praticados no cubo de pedra pomes platinada, para se misturar por osmose e dar, como producto final, um caldo assucarado que se trata depois pelos processos empregados nas fabricas de refinar assucar, substancialmente como foi descripto acima.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1894.—  
Como procuradores, Jules Gérald & Leclerc.

N. 1 689—Relatorio descriptivo de um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para um novo systema de molde destinado a fabricação de canos de cimento denominado *Wolde, systema Poma*

O molde de novo systema pelo qual eu peço privilegio de invenção é destinado á fabricação de canos de cimento, quer de pura argamassa de areia e cimento, quer de concreto (beton), quer de outra composição, na qual entre o cimento para formar a argamassa, não fazendo eu questão dos ditos materiais, mas sim unicamente da novidade do molde e da forma nova que por sua causa recebe o cano.

O dito molde se compõe:

1º, de uma armadura A (fig. I, fig. III e fig. II) de chapa de ferro da espessura geralmente de 2 a 4 millimetros, que serve para dar a forma exterior ao cano e pôde ser composta de duas ou mais partes, justas entre si por meio de parafusos com porcas *a* (fig. I, II, III) ou com dobradiças especiaes *b* (figs. IV) de modo a se poder abrir com facilidade logo que o cano estiver já bastante endurecido para poder-o desarmar. A dita armadura A vem reforçada por meio de barras de ferro *c*, que pôde ser de varia espessura e largura

em numero bastante para dar a armadura a resistencia que se precisa e se juntam a dita armadura com fortes rebocos remachados interior e exteriormente;

2º, de uma armadura B (figs. I, II, III), para dar a forma interior ao cano de madeira com revestimento metallico de latão, zinco, ferro galvanizado, etc., no lado que fica ao contacto com o cimento. A dita armadura se compõe de varias partes, uma das quaes tem forma de cano para facilitar o desarme quando o cimento seja bastante endurecido;

3º, de um chapéo de madeira da mesma forma do cano que se quer fazer (figs. I e 3) reforçado exteriormente com revestimento de ferro; este chapéo se colloca em cima da armadura do ferro exterior quando o espaço comprehendido entre as duas armaduras já estiver cheio de argamassa, serve para fazer a embocadura mais estreita do cano como resulta da fig. IV; assegura-se em cima da armadura exterior com chaves *d* (figs. I, II e III) que entram nos furos do chapéo e nos correspondentes da armadura;

4º, de uma base de madeira um pouco maior do chapéo figs. 2 e 5, tendo a mesma forma do cano que se quer fazer, reforçada tambem interiormente e exteriormente com revestimento de ferro. Esta base collocase por primeira no chão quando se quer armar o molde, em cima della assegura-se por meio de chaves *d* (figs. I, II, III) a armadura exterior e contra o seu bordo interior *g* (fig. 2 e 5) encosta-se a armadura interior do molde, a dita base serve para formar a embocadura mais larga do cano, na qual deve entrar a outra como se vê na fig. IV;

5º, de uma barra de ferro *f* (figs. I, II, III) com bicos tambem de ferro; esta barra tem a forma do cano e se põe em cima da armadura de madeira para impedir que possa abrir-se, e fazendo entrar os bicos nos respectivos buracos da armadura de ferro que são os mesmos que servem para as chaves *d* se fecha de modo absoluto a armadura de madeira; a dita barra se deixa até que o espaço entre as duas armaduras estiver cheio de argamassa, então tira-se a barra e bota-se o chapéo como em cima está dito.

Essas diversas partes juntas como está explicado e como resulta dos desenhos figs. I, II e III formam um systema de molde que se pôde applicar á fabricação de canos de qualquer forma, circular, octogonal, exagonal, quadrada, oval, etc., como representam as figs. I, II, III, IV, VI sem alterar o systema no conjuncto das suas partes e dando sempre aos canos resultantes a forma excepcional nas embocaduras como se vê pelos canos arredondos ou circulares na fig. IV, que difere muito da forma usual do embocaduras de canos que geralmente é a da fig. V.

As dimensões das peças constitutivas este systema de molde podem variar mesmo que as dimensões dos canos que se querem fabricar, podendo-se considerar geralmente de 0<sup>m</sup>.05 o diametro minimo e 1<sup>m</sup>.20 o maximo pelos canos circulares e poligonales, e 1<sup>m</sup>.50 o diametro maior dos canos ovados e tendo geralmente um metro de comprimento os moldes.

Em resumo, os caracteristicos que determinam meu systema de molde são:

1º, uma armadura de chapa de ferro reforçada com barras remachadas;

2º, uma armadura de madeira interior revestidas com folhas de zinco ou outro metal (latão, ferro galvanizado, etc.);

3º e 4º, uma base e um chapéo de madeira reforçada para formar as embocaduras mais largas e mais estreitas dos canos;

5º, uma barra de ferro com bicos para frisar as duas armaduras durante a fabricação.

Essas varias peças juntas entre si com parafusos, chaves e dobradiças formam no conjuncto um systema novo de molde para a fabricação de canos de qualquer forma e pelo qual requiero privilegio de invenção por quinze annos.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1894.—Engenheiro, Carlos Poma.

Imprensa Nacional. Rio de Janeiro — 1894.